

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.229.975/0001-72, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, CEP 65.380-000, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO neste ato, representada por seu Secretário (a) municipal a Sr. CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES, brasileiro, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, RG nº 034101682007-5, CPF nº 602.560.393-64, nomeado(a) pela Portaria nº 001/2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2024, processo administrativo nº 076/2024, RESOLVE registrar os preços para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.253.706/0001-66, com sede na Rua das Laranjeiras, 1177, Sala G5 Santa Inês – MA, CEP: 65306-305, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 034576802008-4 SSP/MA e CPF nº 046.070.173-88, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 131/23, de 18 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 007/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COTA	QUANT	VALOR UNIT.	VLR.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW/CANTOR SOLO) REGIONAL NORTE/NORDESTE (TIPO D), estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 1h30min.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	6	R\$ 109.000,00	R\$ 654.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 007/2024

P.A: Nº 076/2024

FLS: _____

RUBRIC

PROCESSO Nº

17.010.225

FLS Nº

931

VISTO

2

2	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW/CANTOR SOLO) REGIONAL NORTE/NORDESTE (TIPO I), estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 1h30min.	Apresentação	EXCLUSIVA ME/EPP	2	R\$ 109.000,00	R\$ 218.000,00
3	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW/CANTOR SOLO) REGIONAL NORTE/NORDESTE (TIPO II) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 1h30min.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	6	R\$ 48.983,41	R\$ 293.900,46
4	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW/CANTOR SOLO) REGIONAL NORTE/NORDESTE (TIPO II) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 1h30min.	Apresentação	EXCLUSIVA ME/EPP	2	R\$ 48.983,41	R\$ 97.966,82
5	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW/CANTOR SOLO) REGIONAL NORTE/NORDESTE (TIPO III), estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, com show de duração mínima de 02h00min.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	8	R\$ 17.502,50	R\$ 140.020,00
6	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW/CANTOR SOLO) REGIONAL NORTE/NORDESTE (TIPO III), estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, com show de duração mínima de 02h00min.	Apresentação	EXCLUSIVA ME/EPP	2	R\$ 17.502,50	R\$ 35.005,00
7	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL	Apresentação	AMPLA DISPUTA	30	R\$ 6.049,99	R\$ 181.499,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E N° 007/2024
P.A: N° 076/2024
FLS: _____
RUBRICA _____

PROCESSO N° 12010225
FLS N° 530
VISTO e

	(BANDA SHOW/CANTOR SOLO) DE RENOME LOCAL (PEQUENO PORTE) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.					
8	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW/CANTOR SOLO) DE RENOME LOCAL (PEQUENO PORTE) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	Apresentação	EXCLUSIVA ME/EPP	10	R\$ 6.049,99	R\$ 60.499,90
9	COMPANHIA DE ANIMAÇÃO DE FESTAS INFANTIS, ANIMADOR/RECREADOR: Que tem a função de desenvolver programas lúdicos, o técnico em recreação/ animador e aquele que tem o contato direto com público participante e com as atividades lúdicas desenvolvidas. Deve entender de comportamento humano, ter visão na área e planejamento antecipado e organizacional.	Apresentação	EXCLUSIVA ME/EPP	20	R\$ 2.619,99	R\$ 52.399,80
10	BLOCOS CARNAVALESCOS: Contratação de blocos populares e grupos culturais.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	30	R\$ 2.949,99	R\$ 88.499,70
11	BLOCOS CARNAVALESCOS: Contratação de blocos populares e grupos culturais.	Apresentação	RESERVADA ME/EPP	10	R\$ 2.949,99	R\$ 29.499,90
12	BANDAS MARCIAIS: Um grupo de músicos instrumentais que se apresentam ao ar livre e incorporam movimentos corporais - geralmente algum tipo de marcha - à sua apresentação musical.	Apresentação	EXCLUSIVA ME/EPP	10	R\$ 3.199,99	R\$ 31.999,90
13	DJ PROFISSIONAL: DJ reconhecido pela mídia em âmbito regional para realizar entretenimento musical durante todos os eventos, ficando à disposição para cobrir início do evento, intervalos, e terminos de shows.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	38	R\$ 1.849,99	R\$ 70.299,62
14	DJ PROFISSIONAL: DJ reconhecido pela mídia em âmbito regional para realizar entretenimento musical durante todos os eventos, ficando à disposição para cobrir início do evento, intervalos, e terminos de shows.	Apresentação	RESERVADA ME/EPP	12	R\$ 1.849,99	R\$ 22.199,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E N° 007/2024
P.A: N° 076/2024
FLS: _____
RUBRICA

PROCESSO N° 120101625
FLS N° _____

VISTO _____

15	DANÇAS FOLCLÓRICAS PEQUENO PORTE contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba -boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	38	R\$ 3.099,99	R\$ 117.799,62
16	DANÇAS FOLCLÓRICAS PEQUENO PORTE contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba -boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino.	Apresentação	RESERVADA ME/EPP	12	R\$ 3.099,99	R\$ 37.199,88
17	DANÇAS FOLCLÓRICAS MÉDIO PORTE contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba -boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	23	R\$ 6.439,99	R\$ 148.119,77
18	DANÇAS FOLCLÓRICAS MÉDIO PORTE contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba -boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino.	Apresentação	RESERVADA ME/EPP	7	R\$ 6.439,99	R\$ 45.079,93
19	DANÇAS FOLCLÓRICAS GRANDE PORTE contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba -boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	8	R\$ 10.699,99	R\$ 85.599,92
20	DANÇAS FOLCLÓRICAS GRANDE PORTE contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba -boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino.	Apresentação	RESERVADA ME/EPP	2	R\$ 10.699,99	R\$ 21.399,98
21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÕES E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA PARA OS EVENTOS DE GRANDE PORTE - no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, Decoração de mesa de buffet, toalhas, cedeira de plástico, ARRANJO DE FLORES: elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffer, mesa de convidados e autoridades (se houver). Todas as despesas de alimentação e materiais utilizados será por conta da contratada.	Serviço	AMPLA DISPUTA	15	R\$ 12.289,99	R\$ 184.349,85

PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÕES E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA PARA OS EVENTOS DE GRANDE PORTE - no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática. Decoração de mesa de buffet, toalhas, cadeira de plástico. ARRANJO DE FLORES: elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffer, mesa de convidados e autoridades (se houver). Todas as despesas de alimentação e materiais utilizados será por conta da contratada.	Serviço	RESERVADA ME/EPP	5	R\$ 12.289,99	R\$ 61.449,95
23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÕES E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA PARA OS EVENTOS DE MÉDIO PORTE - no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática. Decoração de mesa de buffet, toalhas, cadeira de plástico. ARRANJO DE FLORES: elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffer, mesa de convidados e autoridades (se houver). Todas as despesas de alimentação e materiais utilizados será por conta da contratada.	Serviço	AMPLA DISPUTA	12	R\$ 8.389,99	R\$ 100.679,88
24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÕES E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA PARA OS EVENTOS DE MÉDIO PORTE - no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática. Decoração de mesa de buffet, toalhas, cadeira de plástico. ARRANJO DE FLORES: elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffer, mesa de convidados e autoridades (se houver). Todas as despesas de alimentação e materiais utilizados será por conta da contratada.	Serviço	RESERVADA ME/EPP	3	R\$ 8.389,99	R\$ 25.169,97
25	DECORAÇÃO BÁSICA - serviços de ornamentação a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas	Serviço	EXCLUSIVA ME/EPP	15	R\$ 4.195,99	R\$ 62.939,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 007/2024

P.A: Nº 076/2024

FLS: _____

REBRICA

PROCESSO Nº

12010225

FLS Nº

535

VISTO

u

	utilizando 25 metros de malhas decorativas em cores diversas, 10 metros de cortinas de cetim em cores diversas, 10 toalhas de mesa em cores diversas, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (gérbera, gravata, alpina rosa, angélica, heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.					
26	VILA NATALINA: Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal. Iluminar praça com enfeites de natal, no período de 01 de dezembro a 06 de janeiro, criando uma vila iluminada com o objetivo de atrair pessoas, gerar movimento e aquecer economia local, 01 unidade, com material humano (mão de obra).	Serviço	EXCLUSIVA ME/EPP	6	R\$ 10.490,00	R\$ 62.940,00
27	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA FORMATURA INFANTIL - Exigências: Mesa para autoridades, forrada com toalhas, arranjo de flores ou plantas e/ou decoração temática, painéis, cortinas e tapetes caso seja necessário para paredes e passarelas e capas para cadeiras. Decoração de painéis e paredes. Decoração da recepção com arranjos livres ou ligados ao tema quando solicitado. Arranjo de recepção com mesa e tolas.	Serviço	EXCLUSIVA ME/EPP	15	R\$ 4.395,99	R\$ 65.939,85
28	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo.	Diária	AMPLA DISPUTA	750	R\$ 349,90	R\$ 262.425,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E N° 007/2024
P.A: N° 076/2024
FLS: _____
RUBRICA _____

PROCESSO N°
12010225
FLS N°
536
VISTO
e

29	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo.	Diária	RESERVADA ME/EPP	250	R\$ 349,90	R\$ 87.475,00
30	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso de pessoas com necessidades especiais, portátil, entregue no local do evento e removido após o término, com dimensões mínimas de 2200 de altura x 1500 mm de comprimento x 1500 mm de largura. Dimensões que possibilitam que a cadeira de rodas dê um giro de 360° dentro da cabine; Altura do assento: 440 mm; Volume do tanque: 120 litros; Peso: 106 Kg; Corrimãos produzidos em plástico super resistente - polietileno rotomoldado; porta papel higiênico instalada em altura adequada; porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após o término do evento.	Diária	AMPLA DISPUTA	150	R\$ 400,00	R\$ 60.000,00
31	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso de pessoas com necessidades especiais, portátil, entregue no local do evento e removido após o término.	Diária	RESERVADA ME/EPP	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 007/2024

P.A: Nº 076/2024

FLS: _____

RUBRICA

PROCESSO Nº

120/0225

FLS Nº

532

VISTO

0

	com dimensões mínimas de 2200 de altura x 1500 mm de comprimento x 1500 mm de largura. Dimensões que possibilitam que a cadeira de rodas dê um giro de 360º dentro da cabine; Altura do assento: 440 mm; Volume do tanque: 120 litros; Peso: 106 Kg; Corrimãos produzidos em plástico super resistente - polietileno rotomoldado; porta papel higiênico instalada em altura adequada; porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após o término do evento.					
32	TENDAS 3X3: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	R\$ 530,00	R\$ 15.900,00
33	TENDA 5X5 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	R\$ 728,99	R\$ 21.869,70
34	TENDA 8X8 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	R\$ 1.589,99	R\$ 47.699,70
35	TENDA 10x10 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	R\$ 2.189,99	R\$ 65.699,70
36	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS DE PVC, Locação de mesas em plástico: Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	5000	R\$ 10,99	R\$ 54.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 007/2024

P.A: Nº 076/2024

FLS: _____

RUBRICA

PROCESSO Nº

270/10225

FLS Nº

538

VISTO

	internos e externos, suportando a carga de 182kg.					
37	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PVC. Locação de cadeiras com braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 182kg.	Diária	AMPLA DISPUTA	15000	R\$ 4.44	R\$ 66.600,00
38	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PVC. Locação de cadeiras com braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 182kg.	Diária	RESERVADA ME/EPP	5000	R\$ 4.44	R\$ 22.200,00
39	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS (116cm x 80cm x 60cm).Em polietileno capacidade 350 litros.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	200	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00
40	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS TIPO CAMA ELÁSTICA: multicolorido com piscina. Possui formato charmoso e cores vibrantes, com uma piscina integrada. Produzido em lona vinílica KP1000, o material mais resistente para este produto, além de soldas reforçadas e paredes de segurança em suas extremidades, garantido alta durabilidade ao brinquedo e segurança ao usuário.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	R\$ 2.019,99	R\$ 60.599,70
41	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS TIPO TOBOGÃ: multicolorido com piscina. Possui formato charmoso e cores vibrantes, com uma piscina integrada. Produzido em lona vinílica KP1000, o material mais resistente para este produto, além de soldas reforçadas e paredes de segurança em suas extremidades, garantido alta durabilidade ao brinquedo e segurança ao usuário.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	R\$ 1.559,99	R\$ 46.799,70
42	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões 14 (Quatorze) metros de frente x 10 (Dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas para bateria; cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20mm; House Mix para mesa de PA e altura mínima de 1,20m. CAMARIM 4X4M. Descrição:	Diária	AMPLA DISPUTA	8	R\$ 13.580,00	R\$ 108.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 007/2024

P.A: N° 076/2024

FLS: _____

[Handwritten Signature]
RUBRICA

PROCESSO N°

FLS N°

VISTO

[Handwritten Signature]

	Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, banheiro, porta e iluminação, equipado com mesa, cadeira e ar condicionado, ao palco.					
43	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões 14 (Quatorze) metros de frente x 10 (Dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas para bateria; cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20mm; House Mix para mesa de PA e altura mínima de 1,20m. CAMARIM 4X4M. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, banheiro, porta e iluminação, equipado com mesa, cadeira e ar condicionado, ao palco.	Diária	RESERVADA ME/EPP	2	R\$ 13.580,00	R\$ 27.160,00
44	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 08 (oito) metros de frente x 06 (seis) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orelha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros. CAMARIM 4X4M. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, banheiro, porta e iluminação, equipado com mesa, cadeira e ar condicionado.	Diária	AMPLA DISPUTA	15	R\$ 8.799,90	R\$ 131.998,50
45	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às	Diária	RESERVADA ME/EPP	5	R\$ 8.799,90	R\$ 43.999,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 007/2024

P.A: N° 076/2024

FLS: _____

RUBRICA

PROCESSO N°

FLS N°

VISTO

	seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 08 (oito) metros de frente x 06 (seis) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orelha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formado de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros. CAMARIM 4X4M. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, banheiro, porta e iluminação, equipado com mesa, cadeira e ar condicionado.					
46	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE - de Paleó medindo 6,00 m por 6,00 m com 1,20 m de altura do assoalho, com cobertura, 2 abas laterais medindo 3,00 m por 2,00 m, para suporte das caixas de PA com montagem e desmontagem.	Diária	AMPLA DISPUTA	15	R\$ 6.589,00	R\$ 98.835,00
47	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE - de Paleó medindo 6,00 m por 6,00 m com 1,20 m de altura do assoalho, com cobertura, 2 abas laterais medindo 3,00 m por 2,00 m, para suporte das caixas de PA com montagem e desmontagem.	Diária	RESERVADA ME/EPP	5	R\$ 6.589,00	R\$ 32.945,00
48	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE , deverão possuir no mínimo as seguintes características: controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 58 - Refletor de LED RGBW, 12- PAR 64 foco 2, 32- Moving Head Beam, 04- Strobo de LED Atomic 3000w, 04- Elipsoidal, 02- Máquina de Fumaça 3000w - DMX com controle sem fio, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	Diária	AMPLA DISPUTA	15	R\$ 8.620,00	R\$ 129.300,00
49	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE , deverão possuir no	Diária	RESERVADA ME/EPP	5	R\$ 8.620,00	R\$ 43.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E N° 007/2024
P.A: N° 076/2024
FLS: _____
<i>[Signature]</i> RUBRICA

PROCESSO N° 12010225
FLS N° 541
VISTO

	mínimo as seguintes características: controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 58 - Refletor de LED RGBW, 12- PAR 64 foco 2. 32- Moving Head Beam, 04- Strobo de LED Atomic 3000w, 04- Elipsoidal, 02- Máquina de Fumaça 3000w - DMX com controle sem fio, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.					
50	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL MEDIO PORTE , os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 30- lâmpadas par 64; 08 - elipsoidal; 03 - ribaltas; 10 - par led de 3w; 16 - lâmpadas ACL ou locolight; 20 - refletores mini brutes; 01 - máquina de fumaça; 12 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	Diária	AMPLA DISPUTA	12	R\$ 6.240,00	R\$ 74.880,00
51	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL MEDIO PORTE , os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 30- lâmpadas par 64; 08 - elipsoidal; 03 - ribaltas; 10 - par led de 3w; 16 - lâmpadas ACL ou locolight; 20 - refletores mini brutes; 01 - máquina de fumaça; 12 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	Diária	RESERVADA ME/EPP	3	R\$ 6.240,00	R\$ 18.720,00
52	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE , os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 20- lâmpadas par 64; 08 - elipsoidal; 02 - ribaltas; 08 - par led de 3w; 10 - lâmpadas ACL ou locolight; 10 - refletores mini brutes; 01 - máquina de fumaça; 10 - moving	Diária	AMPLA DISPUTA	15	R\$ 3.383,77	R\$ 50.756,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 007/2024

P.A: N° 076/2024

FLS: _____

RUBRICA

PROCESSO N°

FLS N°

VISTO

	head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 40 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.					
53	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE. os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 20- lâmpadas par 64, 08 - elipsoidal; 02 - ribaltas; 08 - par led de 3w; 10 - lâmpadas ACL ou locolight; 10 - refletores mini brutes; 01 - máquina de fumaça; 10 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 40 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	Diária	RESERVADA ME/EPP	5	RS 3.383,77	RS 16.918,85
54	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA GRANDE PORTE: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas Digitais (PM5D; VI 3000) com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	Diária	AMPLA DISPUTA	12	RS 11.304,28	RS 135.651,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 007/2024

P.A: Nº 076/2024

FLS: _____

RUBRICA

PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

55	<p>ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA GRANDE PORTE: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte e quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas Digitais (PMSD: V1 3000) com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de P.A. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta mil) pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.</p>	Diária	RESERVADA ME/EPP	3	R\$ 11.304,28	R\$ 33.912,84
56	<p>ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE: sonorização para eventos de médio porte; Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais (LS9; M7), uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até</p>	Diária	AMPLA DISPUTA	15	R\$ 7.487,45	R\$ 112.311,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 007/2024
P.A: Nº 076/2024
FLS: _____
RUBRICA _____

PROCESSO Nº 17010225
FLS Nº 344

VISTO _____

	100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas.					
57	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE: sonorização para eventos de médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "lmc" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais (LS9; M7), uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas.	Diária	RESERVADA ME/EPP	5	R\$ 7.487,45	R\$ 37.437,25
58	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: Serviço de sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: 01 (uma) mesa máster de som com no mínimo 8 (oito) canais (um canal de entrada com cabo para notebook/computador); 01 (um) notebook com as especificações mínimas: processador do tipo x86/64bits, de 2 (dois) núcleos de 2ghz cada (mínimo), memória RAM de 4GB (quatro gigabytes), disco rígido de 500GB, leitor e gravador de CD/DVD, placa de rede Gigabits com conector RJ -45, conexão Wireless 802; 01 (um).	Diária	AMPLA DISPUTA	23	R\$ 5.239,99	R\$ 120.519,77
59	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: Serviço de sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: 01 (uma) mesa máster de som com no mínimo 8 (oito) canais (um canal de entrada com cabo para notebook/computador); 01 (um) notebook com as especificações mínimas: processador do tipo x86/64bits, de	Diária	RESERVADA ME/EPP	7	R\$ 5.239,99	R\$ 36.679,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 007/2024

P.A: Nº 076/2024

FLS: _____

RUBRICA

PROCESSO Nº

12010225

FLS Nº

595

VISTO

e

	2 (dois) núcleos de 2ghz cada (mínimo), memória RAM de 4GB (quatro gigabytes), disco rígido de 500GB, leitor e gravador de CD/DVD, placa de rede Gigabits com conector RJ -45, conexão Wireless 802; 01 (um).					
60	GERADOR DE ENERGIA: grupo gerador de energia móvel, instalação, manutenção e abastecimento de 01 grupo gerador de energia de 180 kva, com transporte para levar até o evento insonorizados com motorização MWM 6 cilindros a diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento.	Diária	AMPLA DISPUTA	23	R\$ 3.713,64	R\$ 85.413,72
61	GERADOR DE ENERGIA: grupo gerador de energia móvel, instalação, manutenção e abastecimento de 01 grupo gerador de energia de 180 kva, com transporte para levar até o evento insonorizados com motorização MWM 6 cilindros a diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento.	Diária	RESERVADA ME/EPP	7	R\$ 3.713,64	R\$ 25.995,48
62	ESTRUTURA METÁLICA DE GRID P-30. 6x4	Diária	AMPLA DISPUTA	150	R\$ 439,99	R\$ 65.998,50
63	ESTRUTURA METÁLICA DE GRID P-30. 6x5	Diária	RESERVADA ME/EPP	50	R\$ 439,99	R\$ 21.999,50
64	GRADE DE ISOLAMENTO - produto: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura).	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	500	R\$ 50,47	R\$ 25.235,00
65	TAPUME METÁLICO: Grade de fechamento , será em chapa de aço galvanizada emoldurada com perfil de alta resistência, com altura mínima de 2,45m, fixada ao solo com mão-francesa e piquete de aço.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	300	R\$ 50,25	R\$ 15.075,00
66	TELÃO DE LED: Tamanho 4m x 2m (placas de 1x0,50 ou 0,50x0,50) sustentação em grid Q-30 e levantado em talhas manualmente (mínimo 8m). Resolução Mínima p-6	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	100	R\$ 218,58	R\$ 21.858,00
67	KIT MULTIMÍDIA: Data show 01 (mínimo 1.200 ansi lumens, microfone 02, Tela retrátil 01, caixas de som 04, notebook 01, pendrive 2, mesa de som pequena porte e controle remoto para mudança de slide, HD externo e pilha.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	50	R\$ 649,99	R\$ 32.499,50
68	PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO COMPLETO	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	R\$ 1.449,99	R\$ 43.499,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E N° 007/2024
P.A: N° 076/2024
FLS: _____

RUBRICA _____

PROCESSO N°

FLS N°

VISTO

	locação de equipamento de som com no mínimo 20 altos falantes de 24 polegadas, 24 twittws.72 alto falantes de 12 polegadas ,68 cornetas,12 módulos, 14amplificadores, 2 mesas digitais.					
69	CAMAROTE: Dimensões mínimas de 15X5 metros, com estrutura em alumínio grid, piso no mínimo 1,80 metros de altura do solo e deverá ser uma estrutura de perfil enrijecido e chapa de madeira resistente com carga de 330 kg por metro quadrado em sua base, o piso deverá ter para peitos de 1,20 metros de altura em toda a sua extensão contendo duas escadas para acesso com capacidade mínima para 50 (cinquenta) pessoas com montagem e desmontagem.	Diária	AMPLA DISPUTA	12	R\$ 15.499,00	R\$ 185.988,00
70	CAMAROTE: Dimensões mínimas de 15X5 metros, com estrutura em alumínio grid, piso no mínimo 1,80 metros de altura do solo e deverá ser uma estrutura de perfil enrijecido e chapa de madeira resistente com carga de 330 kg por metro quadrado em sua base, o piso deverá ter para peitos de 1,20 metros de altura em toda a sua extensão contendo duas escadas para acesso com capacidade mínima para 50 (cinquenta) pessoas com montagem e desmontagem.	Diária	RESERVADA ME/EPP	3	R\$ 15.499,00	R\$ 46.497,00
71	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na policia civil, durante todo período do evento,devidamente credenciados para os dias dos eventos.	Diária	AMPLA DISPUTA	375	R\$ 349,99	R\$ 131.246,25
72	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na policia civil, durante todo período do evento,devidamente credenciados para os dias dos eventos.	Diária	RESERVADA ME/EPP	125	R\$ 349,99	R\$ 43.748,75
73	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL – qualquer turno, treinado, capacitado, identificado por crachá e/ou vestimenta, desarmado, durante todo período do evento,devidamente credenciados para os dias dos eventos.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	200	R\$ 329,99	R\$ 65.998,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 007/2024

P.A: Nº 076/2024

FLS: _____

[Handwritten Signature]
RUBRICA

PROCESSO Nº

1301023

FLS Nº

547

VISTO

74	CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR para condução e animação do evento.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	R\$ 429,99	R\$ 12.899,70
75	CERIMONIALISTA: pessoa capacitada para realizar todas os eventos realizada pela administração.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	R\$ 579,00	R\$ 17.370,00
76	PRODUÇÃO: Contratação de equipe de coordenação e produção, formada de 1(um) coordenador geral, 1 (um) coordenador de produção, 1(um) assistente de produção, 1 (um) coordenador de segurança, 1(um) coordenador de Alimentação, 2 (dois) eletricitas, 1 (um) coordenador de montagem, desmontagem e demais necessidades durante e depois do período da realização do evento.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	15	R\$ 4.319,00	R\$ 64.785,00
77	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO em carro de som.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	300	R\$ 129,99	R\$ 38.997,00
78	RÁDIO TRANSMISSOR: em excelente estado, para utilização na comunicação entre a equipe do evento, o cerimonial e a equipe de apoio.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	300	R\$ 84,99	R\$ 25.497,00
79	APARTAMENTO INDIVIDUAL: Com cama de casal, incluso café da manhã, ar condicionado, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	250	R\$ 179,99	R\$ 44.997,50
80	APARTAMENTO DUPLO: Com duas camas de solteiro, incluso café da manhã, ar condicionado, televisão, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	200	R\$ 244,99	R\$ 48.998,00
81	FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, sendo caixas com 20 de 6 unidades de 12 x 1.	Caixa	EXCLUSIVA ME/EPP	1000	R\$ 59,99	R\$ 59.990,00
82	SHOW PIROTÉCNICO NA MODALIDADE QUEIMA DE FOGOS: podendo ser de 1,5 a 6 minutos de espetáculo Materiais: Torta Veneza 138 tubos, torta imperador 123 tubos, Torta 110 tubos 1.8° torta 50 tubos 1.84, torta 100 tubos 2, torta 100 tubos vertical, kit morteiro 4" 9 tubos kit 3" 12 tubos, kit 2.5" 25 tubos, Morteiros de 5", 6", 7	Apresentação	AMPLA DISPUTA	23	R\$ 8.299,99	R\$ 190.899,77
83	SHOW PIROTÉCNICO NA MODALIDADE QUEIMA DE FOGOS: podendo ser de 1,5 a 6 minutos de espetáculo Materiais: Torta Veneza 138 tubos, torta imperador 123 tubos, Torta 110 tubos 1.8° torta 50 tubos 1.84, torta 100 tubos 2, torta 100 tubos	Apresentação	RESERVADA ME/EPP	7	R\$ 8.299,99	R\$ 58.099,93

						VISTO	
	vertical, kit moiteiro 4" 9 tubos kit 3º 12 tubos, kit 2.5* 25 tubos, Moiteiros de 5", 6*, 7						
VALOR TOTAL						R\$ 6.465.430,23	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e os participantes são: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

MODALIDADE
P.E Nº 007/2024
P.A: Nº 076/2024
FLS: _____

RUBRICA

PROCESSO Nº 17010225
FLS Nº 549
VISTO _____

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 007/2024

P.A: Nº 076/2024

FLS: _____

[Handwritten Signature]
RUBRICA

PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 007/2024

P.A: Nº 076/2024

FLS: _____

REVISÃO

PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 007/2024
P.A: Nº 076/2024
FLS: _____
RUBRICA _____

PROCESSO Nº 13010225
FLS Nº 52

VISTO _____

administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 007/2024
P.A: Nº 076/2024
FLS: _____
RUBRICA _____

PROCESSO Nº 12010225
FLS Nº 553

VISTO _____

registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 007/2024

P.A: Nº 076/2024

FLS: _____

[Handwritten signature]
RUBRICA

PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E N° 007/2024
P.A: N° 076/2024
FLS: _____
RUBRICA
PROCESSO N°
17010225
FLS N°
855
VISTO

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 10 de junho de 2024, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Bom Jardim/MA, 25 de junho de 2024.

Cleutegilson Siqueira Gonçalves
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Portaria n° 01/2021 - GB/PMB

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Órgão Gerenciador

**MARCIANA
MASCARENHAS DOS
SANTOS:04607017388**

Assinado de forma digital por MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=REB, ou=REB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=31074048600182, ou=videoconferencia, cn=MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388
Dados: 2024.06.25 16:06:46 -03'00'

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
Marciana Mascarenhas dos Santos
Representante da Empresa Gerenciada

PROCESSO Nº 13010235
FLS Nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2024

VISTO
P.º 216
FLS. 1224
556

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.229.975/0001-72, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, CEP 65.380-000, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO neste ato, representada por seu Secretário (a) municipal a Sr. CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES, brasileiro, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, RG nº 034101682007-5, CPF nº 602.560.393-64, nomeado(a) pela Portaria nº 001/2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2024, pro cesso administrativo nº 076/2024, RESOLVE registrar os preços para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme e especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.253.706/0001-66, com sede na Rua das Laranjeiras, 1177, Sala G5 Santa Inês - MA, CEP: 65306-305, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 034576802008-4 SSP/MA e CPF nº 046.070.173-88, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando -se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 131/23, de 18 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, especificados no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 007/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedores) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COTA	QUANT	VALOR UNIT.	VLR.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ATRACÃO MUSICAL (BANDA SHOW/CANTOR SOLO) REGIONAL NORTE/NORDESTE (TIPO I), estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 1h30min.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	6	R\$ 109.000,00	R\$ 654.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE ATRACÃO MUSICAL (BANDA SHOW/CANTOR SOLO) REGIONAL NORTE/NORDESTE (TIPO I), estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 1h30min.	Apresentação	EXCLUSIVA ME/EPP	2	R\$ 109.000,00	R\$ 218.000,00
3	CONTRATAÇÃO DE ATRACÃO MUSICAL (BANDA SHOW/CANTOR SOLO) REGIONAL NORTE/NORDESTE (TIPO II) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 1h30min.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	6	R\$ 48.983,41	R\$ 293.900,46

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 25/06/2024 18:31:46 - IP com nº: 192.168.11.110
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1434



PROCESSO Nº
13010225
FLS Nº
557
VISTO
e

RECIBO DE RECEBIMENTO
P.O. Nº 016/2024
FLS.
[Assinatura]

4	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW/CANTOR SOLO) REGIONAL NORTE/NORDESTE (TIPO II) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 1h30min.	Apresentação	EXCLUSIVA ME/EPP	2	R\$ 48.983,41	R\$ 97.966,82
5	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW/CANTOR SOLO) REGIONAL NORTE/NORDESTE (TIPO III), estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, com show de duração mínima de 02h00min.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	8	R\$ 17.502,50	R\$ 140.020,00
6	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW/CANTOR SOLO) REGIONAL NORTE/NORDESTE (TIPO III), estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, com show de duração mínima de 02h00min.	Apresentação	EXCLUSIVA ME/EPP	2	R\$ 17.502,50	R\$ 35.005,00
7	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW/CANTOR SOLO) DE RENOME LOCAL (PEQUENO PORTE) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	30	R\$ 6.049,99	R\$ 181.499,70
8	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW/CANTOR SOLO) DE RENOME LOCAL (PEQUENO PORTE) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	Apresentação	EXCLUSIVA ME/EPP	10	R\$ 6.049,99	R\$ 60.499,90
9	COMPANHIA DE ANIMAÇÃO DE FESTAS INFANTIS. ANIMADOR/RECREADOR: Que tem a função de desenvolver programas lúdicos, o técnico em recreação/ animador e aquele que tem o contato direto com público participante e com as atividades lúdicas desenvolvidas. Deve entender de comportamento humano, ter visão na área e planejamento antecipado e organizacional.	Apresentação	EXCLUSIVA ME/EPP	20	R\$ 2.619,99	R\$ 52.399,80

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 25/06/2024 18:31:46 - IP com n°: 192.168.11.110
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1434



10	BLOCOS CARNAVALESCOS: Contratação de blocos populares e grupos culturais.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	30	RS 2.949,99	RS 88.499,70
11	BLOCOS CARNAVALESCOS: Contratação de blocos populares e grupos culturais.	Apresentação	RESERVADA ME/EPP	10	RS 2.949,99	RS 29.499,90
12	BANDAS MARCIAIS: Um grupo de músicos instrumentais que se apresentam ao ar livre e incorporam movimentos corporais - geralmente algum tipo de marcha - à sua apresentação musical.	Apresentação	EXCLUSIVA ME/EPP	10	RS 3.199,99	RS 31.999,90
13	DJ PROFISSIONAL: DJ reconhecido pela mídia em âmbito regional para realizar entretenimento musical durante todos os eventos, ficando à disposição para cobrir início do evento, intervalos, e termos de shows.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	38	RS 1.849,99	RS 70.299,62
14	DJ PROFISSIONAL: DJ reconhecido pela mídia em âmbito regional para realizar entretenimento musical durante todos os eventos, ficando à disposição para cobrir início do evento, intervalos, e termos de shows.	Apresentação	RESERVADA ME/EPP	12	RS 1.849,99	RS 22.199,88
15	DANÇAS FOLCLÓRICAS PEQUENO PORTE contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba -boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	38	RS 3.099,99	RS 117.799,62
16	DANÇAS FOLCLÓRICAS PEQUENO PORTE contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba -boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino.	Apresentação	RESERVADA ME/EPP	12	RS 3.099,99	RS 37.199,88
17	DANÇAS FOLCLÓRICAS MÉDIO PORTE contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba -boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	23	RS 6.439,99	RS 148.119,77
18	DANÇAS FOLCLÓRICAS MÉDIO PORTE contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba -boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino.	Apresentação	RESERVADA ME/EPP	7	RS 6.439,99	RS 45.079,93
19	DANÇAS FOLCLÓRICAS GRANDE PORTE contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba -boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	8	RS 10.699,99	RS 85.599,92
20	DANÇAS FOLCLÓRICAS GRANDE PORTE contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba -boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino.	Apresentação	RESERVADA ME/EPP	2	RS 10.699,99	RS 21.399,98

MODALIDADE
P.A. 07/06/2024
FLS.

PROCESSO Nº
170/0825
FLS Nº
558
VISTO
e



PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

559
 P. MODALIDADE
 P. Nº 1172/24
 P. Nº 1224
 FLS.

21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÕES E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA PARA OS EVENTOS DE GRANDE PORTE - no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, Decoração de mesa de buffet, toalhas, cadeira de plástico. ARRANJO DE FLORES: elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffer, mesa de convidados e autoridades (se houver). Todas as despesas de alimentação e materiais utilizados será por conta da contratada.	Serviço	AMPLA DISPUTA	15	R\$ 12.289,99	R\$ 184.349,85
22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÕES E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA PARA OS EVENTOS DE GRANDE PORTE - no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, Decoração de mesa de buffet, toalhas, cadeira de plástico. ARRANJO DE FLORES: elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffer, mesa de convidados e autoridades (se houver). Todas as despesas de alimentação e materiais utilizados será por conta da contratada.	Serviço	RESERVADA ME/EPP	5	R\$ 12.289,99	R\$ 61.449,95
23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÕES E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA PARA OS EVENTOS DE MÉDIO PORTE - no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, Decoração de mesa de buffet, toalhas, cadeira de plástico. ARRANJO DE FLORES: elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffer, mesa de convidados e autoridades (se houver). Todas as despesas de alimentação e materiais utilizados será por conta da contratada.	Serviço	AMPLA DISPUTA	12	R\$ 8.389,99	R\$ 100.679,88



24	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÕES E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA PARA OS EVENTOS DE MÉDIO PORTE - no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, Decoração de mesa de buffet, toalhas, cadeira de plástico. ARRANJO DE FLORES: elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffer, mesa de convidados e autoridades (se houver). Todas as despesas de alimentação e materiais utilizados será por conta da contratada.</p>	Serviço	RESERVADA ME/EPP	3	R\$ 8.389,99	R\$ 25.169,97
25	<p>DECORAÇÃO BÁSICA - serviços de ornamentação a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas em cores diversas, 10 metros de cortinas de cetim em cores diversas, 10 toalhas de mesa em cores diversas, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (gérbera, gravata, alpina rosa, angélica, heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.</p>	Serviço	EXCLUSIVA ME/EPP	15	R\$ 4.195,99	R\$ 62.939,85
26	<p>VILA NATALINA: Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal. Iluminar praça com enfeites de natal, no período de 01 de dezembro a 06 de janeiro, criando uma vila iluminada com o objetivo de atrair pessoas, gerar movimento e aquecer economia local. 01 unidade, com material humano (mão de obra).</p>	Serviço	EXCLUSIVA ME/EPP	6	R\$ 10.490,00	R\$ 62.940,00
27	<p>SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA FORMATURA INFANTIL - Exigências: Mesa para autoridades, forrada com toalhas, arranjo de flores ou plantas e/ou decoração temática, painéis, cortinas e tapetes caso seja necessário para paredes e passarelas e capas para cadeiras. Decoração de painéis e paredes. Decoração da recepção com arranjos livres ou ligados ao tema quando solicitado. Arranjo de recepção com mesa e tolas.</p>	Serviço	EXCLUSIVA ME/EPP	15	R\$ 4.395,99	R\$ 65.939,85


 PROCESSO Nº 12010225
 FLS Nº 560
 VISTO
 R\$ 8.389,99 R\$ 25.169,97



17010225 2
 361
 2024/06/25
 PA 2024/06/25
 FLS. [assinatura]

28	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo.</p>	Diária	AMPLA DISPUTA	750	R\$ 349,90	R\$ 262.425,00
29	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo.</p>	Diária	RESERVADA ME/EPP	250	R\$ 349,90	R\$ 87.475,00
30	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso de pessoas com necessidades especiais, portátil, entregue no local do evento e removido após o término, com dimensões mínimas de 2200 de altura x 1500 mm de comprimento x 1500 mm de largura. Dimensões que possibilitam que a cadeira de rodas dê um giro de 360° dentro da cabine; Altura do assento: 440 mm; Volume do tanque: 120 litros; Peso: 106 Kg; Corrimãos produzidos em plástico super resistente - polietileno rotomoldado, porta papel higiênico instalada em altura adequada; porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, teto em</p>	Diária	AMPLA DISPUTA	150	R\$ 400,00	R\$ 60.000,00

31	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso de pessoas com necessidades especiais, portátil, entregue no local do evento e removido após o término, com dimensões mínimas de 2200 de altura x 1500 mm de comprimento x 1500 mm de largura. Dimensões que possibilitam que a cadeira de rodas dê um giro de 360° dentro da cabine; Altura do assento: 440 mm; Volume do tanque: 120 litros; Peso: 106 Kg; Corrimãos produzidos em plástico super resistente - polietileno rotomoldado; porta papel higiênico instalada em altura adequada; porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após o término do evento.</p>	Diária	RESERVADA ME/EPP	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
32	<p>TENDAS 3X3: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés, de sustentação, estacadas com cabos de aço e estacas arredondadas.</p>	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	R\$ 530,00	R\$ 15.900,00
33	<p>TENDA 5X5 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.</p>	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	R\$ 728,99	R\$ 21.869,70
34	<p>TENDA 8X8 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.</p>	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	R\$ 1.589,99	R\$ 47.699,70
35	<p>TENDA 10x10 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.</p>	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	R\$ 2.189,99	R\$ 65.699,70

PROCESSO Nº 13010225
 FLS Nº 562
 VISTO e


Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 25/06/2024 18:31:46 - IP com n°: 192.168.11.110
 Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1434



36	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS DE PVC. Locação de mesas em plástico: Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 em com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 182kg.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	5000	RS 10,99	RS 54.950,00
37	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PVC. Locação de cadeiras com braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 182kg.	Diária	AMPLA DISPUTA	15000	RS 4,44	RS 66.600,00
38	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PVC. Locação de cadeiras com braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 182kg.	Diária	RESERVADA ME/EPP	5000	RS 4,44	RS 22.200,00
39	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS (116cm x 80cm x 60cm).Em polietileno capacidade 350 litros.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	200	RS 57,00	RS 11.400,00
40	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS TIPO CAMA ELÁSTICA: multicolorido com piscina. Possui formato charmoso e cores vibrantes, com uma piscina integrada. Produzido em lona vinílica KP1000, o material mais resistente para este produto, além de soldas reforçadas e paredes de segurança em suas extremidades, garantido alta durabilidade ao brinquedo e segurança ao usuário	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	RS 2.019,99	RS 60.599,70
41	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS TIPO TOBOGÁ: multicolorido com piscina. Possui formato charmoso e cores vibrantes, com uma piscina integrada. Produzido em lona vinílica KP1000, o material mais resistente para este produto, além de soldas reforçadas e paredes de segurança em suas extremidades, garantido alta durabilidade ao brinquedo e segurança ao usuário	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	RS 1.559,99	RS 46.799,70

MODALIDADE
 PA 070/2024
 FLS. *[assinatura]*
 R\$ 54.950,00
 PROCESSO Nº 13010225
 FLS Nº 563
 VISTO *[assinatura]*



PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

13010225
564
PA
FLS
qu

42	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões 14 (Quatorze) metros de frente x 10 (Dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas para bateria; cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20mm; House Mix para mesa de PA e altura mínima de 1,20m. CAMARIM 4X4M. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, banheiro, porta e iluminação, equipado com mesa, cadeira e ar condicionado, ao palco.</p>	Diária	AMPLA DISPUTA	8	R\$ 13.580,00	R\$ 108.640,00
43	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões 14 (Quatorze) metros de frente x 10 (Dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas para bateria; cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20mm; House Mix para mesa de PA e altura mínima de 1,20m. CAMARIM 4X4M. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, banheiro, porta e iluminação, equipado com mesa, cadeira e ar condicionado, ao palco.</p>	Diária	RESERVADA ME/EPP	2	R\$ 13.580,00	R\$ 27.160,00



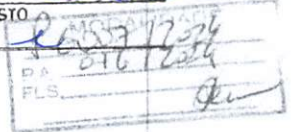
1501022-5
365

VISTO

160017229
P.A. 076/2024
FLS.
gpa

44	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 08 (oito) metros de frente x 06 (seis) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orelha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura mínima de 1,20 metros. CAMARIM 4X4M. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, banheiro, porta e iluminação, equipado com mesa, cadeira e ar condicionado.</p>	Diária	AMPLA DISPUTA	15	RS 8.799,90	RS 131.998,50
45	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 08 (oito) metros de frente x 06 (seis) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orelha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura mínima de 1,20 metros. CAMARIM 4X4M. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, banheiro, porta e iluminação, equipado com mesa, cadeira e ar condicionado.</p>	Diária	RESERVADA ME/EPP	5	RS 8.799,90	RS 43.999,50
46	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE - de Palco medindo 6,00 m por 6,00 m com 1,20 m de altura do assoalho, com cobertura. 2 abas laterais medindo 3,00 m por 2,00 m, para suporte das caixas de PA com montagem e desmontagem.</p>	Diária	AMPLA DISPUTA	15	RS 6.589,00	RS 98.855,00
47	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE - de Palco medindo 6,00 m por 6,00 m com 1,20 m de altura do assoalho, com cobertura. 2 abas laterais medindo 3,00 m por 2,00 m, para suporte das caixas de PA com montagem e desmontagem.</p>	Diária	RESERVADA ME/EPP	5	RS 6.589,00	RS 32.945,00





48	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE, deverão possuir no mínimo as seguintes características: controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 58 - Refletor de LED RGBW, 12- PAR 64 foco 2, 32- Moving Head Beam, 04- Strobo de LED Atomic 3000w, 04- Elipsoidal, 02- Máquina de Fumaça 3000w - DMX com controle sem fio, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platêa e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.</p>	Diária	AMPLA DISPUTA	15	RS 8.620,00	RS 129.300,00
49	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE, deverão possuir no mínimo as seguintes características: controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 58 - Refletor de LED RGBW, 12- PAR 64 foco 2, 32- Moving Head Beam, 04- Strobo de LED Atomic 3000w, 04- Elipsoidal, 02- Máquina de Fumaça 3000w - DMX com controle sem fio, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platêa e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.</p>	Diária	RESERVADA ME/EPP	5	RS 8.620,00	RS 43.100,00
50	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL MEDIO PORTE, os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 30- lâmpadas par 64; 08 - elipsoidal; 03 - ribaltas; 10 - par led de 3w; 16 - lâmpadas ACL ou locolight; 20 - refletores mini brutes; 01 - máquina de fumaça; 12 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 60 canais de 4kva e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.</p>	Diária	AMPLA DISPUTA	12	RS 6.240,00	RS 74.880,00



51	<p>SERVICO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL MEDIO PORTE, os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 30 - lâmpadas par 64; 08 - elipsoidal; 03 - ribaltas; 10 - par led de 3w; 16 - lâmpadas ACL ou locolight; 20 - refletores mini brutes; 01 - máquina de fumaça; 12 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.</p>	Diária	RESERVADA ME/EPP	3	RS 6.240,00	
52	<p>SERVICO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE, os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 20 - lâmpadas par 64; 08 - elipsoidal; 02 - ribaltas; 08 - par led de 3w; 10 - lâmpadas ACL ou locolight; 10 - refletores mini brutes; 04 - máquina de fumaça; 10 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 40 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.</p>	Diária	AMPLA DISPUTA	15	RS 3.383,77	RS 50.756,55
53	<p>SERVICO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE, os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 20 - lâmpadas par 64; 08 - elipsoidal; 02 - ribaltas; 08 - par led de 3w; 10 - lâmpadas ACL ou locolight; 10 - refletores mini brutes; 01 - máquina de fumaça; 10 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 40 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.</p>	Diária	RESERVADA ME/EPP	5	RS 3.383,77	RS 16.918,85

MOON PARTY
P.A. 026/2024
FLS. *gn*

PROCESSO N°

120685

FLS N°

567

RS 18.720,00

VISTO



PROCESSO Nº 17010225
FLS Nº 568


VISTO

MOVA 2326
PA 07/07/2024
FLS
[Assinatura]

54	<p>ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA GRANDE PORTE: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas Digitais (PMSD; VI 3000) com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no paleo para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do paleo para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de paleo, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.</p>	Diária	AMPLA DISPUTA	12	R\$ 11.304,28	R\$ 135.651,36
----	---	--------	---------------	----	---------------	----------------



PROCESSO Nº
17.010225
 FLS Nº
569
 VISTO
e

MODALIDADE
 PA
 FLS
07012024


55	<p>ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA GRANDE PORTE: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte e quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas Digitais (PMSD; VI 3000) com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.</p>	Diária	RESERVADA ME/EPP	3	R\$ 11.304,28	R\$ 33.912,84
56	<p>ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE: sonorização para eventos de médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais (LS9; M7), uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas.</p>	Diária	AMPLA DISPUTA	15	R\$ 7.487,45	R\$ 112.311,75

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333.-** em 25/06/2024 18:31:46 - IP com n°: 192.168.11.110
 Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1434



Assinado eletronicamente por: Christianne de Araujo Varão - CPF: *** 624.333-**- em 25/06/2024 18:31:46 - IP com n.: 192.168.11.110



<p>DE ESTRUTURA SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE: sonorização para eventos de médio porte; instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais (LS9, M7), uma instalada no palco para controle de perfêneos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de somem até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas.</p>	<p>DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: Serviço de sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: 01 (uma) mesa máster de som com no mínimo 8 (oito) canais (um canal de entrada com cabo para notebook/computador); 01 (um) notebook com as especificações mínimas: processador do tipo x86/64bits, de 2 (dois) núcleos de 2ghz cada (mínimo), memória RAM de 4GB (quatro gigabytes), disco rígido de 500GB, leitor e gravador de CD/DVD, placa de rede Gigabit com conector RJ -45, conexão Wireless 802; 01 (um).</p>	<p>DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: Serviço de sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: 01 (uma) mesa máster de som com no mínimo 8 (oito) canais (um canal de entrada com cabo para notebook/computador); 01 (um) notebook com as especificações mínimas: processador do tipo x86/64bits, de 2 (dois) núcleos de 2ghz cada (mínimo), memória RAM de 4GB (quatro gigabytes), disco rígido de 500GB, leitor e gravador de CD/DVD, placa de rede Gigabit com conector RJ -45, conexão Wireless 802; 01 (um).</p>
<p>Diária</p>	<p>Diária</p>	<p>Diária</p>
<p>RESERVADE ME/PPP</p>	<p>AMPLA DISPUTA</p>	<p>RESERVADE ME/PPP</p>
<p>7</p>	<p>23</p>	<p>5</p>
<p>RS 5.239,99</p>	<p>RS 7.487,45</p>	<p>RS 37.437,25</p>
<p>RS 36.679,93</p>	<p>RS 120.519,77</p>	<p>RS 5.239,99</p>

PROCESO N.º 13010285
 FLS N.º 570
 VISTO
 P.A. 27/6/2024
 FLS. 02

60	GERADOR DE ENERGIA: grupo gerador de energia móvel, instalação, manutenção e abastecimento de 01 grupo gerador de energia de 180 kva, com transporte para levar até o evento insonorizados com motorização MWM 6 cilindros a diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento.	Diária	AMPLA DISPUTA	23	RS 3.713,64	RS 85.413,72
61	GERADOR DE ENERGIA: grupo gerador de energia móvel, instalação, manutenção e abastecimento de 01 grupo gerador de energia de 180 kva, com transporte para levar até o evento insonorizados com motorização MWM 6 cilindros a diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento.	Diária	RESERVADA ME/EPP	7	RS 3.713,64	RS 25.995,48
62	ESTRUTURA METALICA DE GRID P-30 6x4	Diária	AMPLA DISPUTA	150	RS 439,99	RS 65.998,50
63	ESTRUTURA METALICA DE GRID P-30 6x5	Diária	RESERVADA ME/EPP	50	RS 439,99	RS 21.999,50
64	GRADE DE ISOLAMENTO - produto: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura).	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	500	RS 50,47	RS 25.235,00
65	TAPUME METALICO: Grade de fechamento, será em chapa de aço galvanizada emoldurada com perfil de alta resistência, com altura mínima de 2,45m, fixada ao solo com mão-francesa e piguete de aço.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	300	RS 50,25	RS 15.075,00
66	TELÃO DE LED: Tamanho 4m x 2m (placas de 1x0,50 ou 0,50x0,50) sustentação em grid Q-30 e levantado em talhas manualmente (mínimo 8m). Resolução Mínima p-6	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	100	RS 218,58	RS 21.858,00
67	KIT MULTIMIDIA: Data show 01 (mínimo 1.200 ansi lumens, microfone 02, Tela retrátil 01, caixas de som 04, notebook 01, pendrive 2, mesa de som pequena porte e controle remoto para mudança de slide, HD externo e pilha.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	50	RS 649,99	RS 32.499,50
68	PAREDAO DE SOM AUTOMOTIVO COMPLETO locação de equipamento de som com no mínimo 20 altos falantes de 24 polegadas, 24 tweets, 72 alto falantes de 12 polegadas, 68 cornetas, 12 módulos, 14 amplificadores, 2 mesas digitais.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	RS 1.449,99	RS 43.499,70

MODALIDADE
P. 0007/2019
PA. 076/2024
FLS.

PROCESSO N°
1301023
FLS N°
571
VISTO



FLS N° 573

VISTO
 MODALIDADE
 PA 076/2024
 FLS
 de

69	CAMAROTE: Dimensões mínimas de 15X5 metros, com estrutura em alumínio grid, piso no mínimo 1,80 metros de altura do solo e deverá ser uma estrutura de perfil enrijecido e chapa de madeira resistente com carga de 330 kg por metro quadrado em sua base, o piso deverá ter para peitos de 1,20 metros de altura em toda a sua extensão contendo duas escadas para acesso com capacidade mínima para 50 (cinquenta) pessoas com montagem e desmontagem.	Diária	AMPLA DISPUTA	12	R\$ 15.499,00	R\$ 185.988,00
70	CAMAROTE: Dimensões mínimas de 15X5 metros, com estrutura em alumínio grid, piso no mínimo 1,80 metros de altura do solo e deverá ser uma estrutura de perfil enrijecido e chapa de madeira resistente com carga de 330 kg por metro quadrado em sua base, o piso deverá ter para peitos de 1,20 metros de altura em toda a sua extensão contendo duas escadas para acesso com capacidade mínima para 50 (cinquenta) pessoas com montagem e desmontagem.	Diária	RESERVADA ME/EPP	3	R\$ 15.499,00	R\$ 46.497,00
71	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos.	Diária	AMPLA DISPUTA	375	R\$ 349,99	R\$ 131.246,25
72	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos.	Diária	RESERVADA ME/EPP	125	R\$ 349,99	R\$ 43.748,75
73	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL - qualquer turno, treinado, capacitado, identificado por crachá e/ou vestimenta, desarmado, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	200	R\$ 329,99	R\$ 65.998,00
74	CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR para condução e animação do evento.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	R\$ 429,99	R\$ 12.899,70
75	CERIMONIALISTA: pessoa capacitada para realizar todas os eventos realizada pela administração.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	R\$ 579,00	R\$ 17.370,00

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 25/06/2024 18:31:46 - IP com n°: 192.168.11.110
 Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1434



PROCESSO Nº

12010225
FLS Nº 573

VISTO

MODALIDADE DE
CURSOS DE
16/12/24
Jlu

76	PRODUÇÃO: Contratação de equipe de coordenação e produção, formada de 1(um) coordenador geral, 1 (um) coordenador de produção, 1(um) assistente de produção, 1 (um) coordenador de segurança, 1(um) coordenador de Alimentação, 2 (dois) eletricitas, 1 (um) coordenador de montagem, desmontagem e demais necessidades durante e depois do período da realização do evento.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	15	RS 4.319,00	RS 64.785,00
77	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO em carro de som.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	300	RS 129,99	RS 38.997,00
78	RÁDIO TRANSMISSOR: em excelente estado, para utilização na comunicação entre a equipe do evento, o cerimonial e a equipe de apoio.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	300	RS 84,99	RS 25.497,00
79	APARTAMENTO INDIVIDUAL: Com cama de casal, incluso café da manhã, ar condicionado, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	250	RS 179,99	RS 44.997,50
80	APARTAMENTO DUPLO: Com duas camas de solteiro, incluso café da manhã, ar condicionado, televisão, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	200	RS 244,99	RS 48.998,00
81	FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO , sendo caixas com 20 de 6 unidades de 12 x 1.	Caixa	EXCLUSIVA ME/EPP	1000	RS 59,99	RS 59.990,00
82	SHOW PIROTÉCNICO NA MODALIDADE QUEIMA DE FOGOS: podendo ser de 1,5 a 6 minutos de espetáculo. Materiais: Torta Veneza 138 tubos, torta imperador 123 tubos, Torta 110 tubos 1,8" torta 50 tubos 1,84, torta 100 tubos 2, torta 100 tubos vertical, kit morteiro 4" 9 tubos kit 3" 12 tubos, kit 2,5" 25 tubos, Morteiros de 5", 6", 7	Apresentação	AMPLA DISPUTA	23	RS 8.299,99	RS 190.899,77
83	SHOW PIROTÉCNICO NA MODALIDADE QUEIMA DE FOGOS: podendo ser de 1,5 a 6 minutos de espetáculo. Materiais: Torta Veneza 138 tubos, torta imperador 123 tubos, Torta 110 tubos 1,8" torta 50 tubos 1,84, torta 100 tubos 2, torta 100 tubos vertical, kit morteiro 4" 9 tubos kit 3" 12 tubos, kit 2,5" 25 tubos, Morteiros de 5", 6", 7	Apresentação	RESERVADA ME/EPP	7	RS 8.299,99	RS 58.099,93
VALOR TOTAL						RS 6.465.430,23

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e os participantes são: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 25/06/2024 18:31:46 - IP com n°: 192.168.11.110
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1434



PA 076/2024
FLS.

PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

I. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de emergência e de serviço público;

II. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma da Lei nº 14.133, de 2021; e

III. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araujo Varão - CPF: ***.624.333-** em 25/06/2024 18:31:46 - IP cdm n°: 192.168.11.110
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1434



MICHELLE PAZ
P.A. 016/2024
FLS.PROCESSO Nº
501078
FLS Nº
575

VISTO

L

necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital.

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 5.7.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, observando o item 5.7 e subítem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiverem em seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 25/06/2024 18:31:46 - IP com n°: 192.168.11.110
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1434



7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória dos custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: *** 624.333-** em 25/06/2024 18:31:46 - IP com n°: 192.168.11.110
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1434

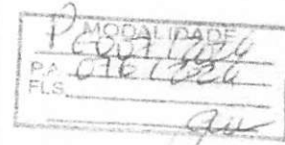


9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrar em o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 10 de junho de 2024, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Bom Jardim MA, 25 de junho de 2024.

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Órgão Gerenciador

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
Marciana Mascarenhas dos Santos
Representante da Empresa Gerenciada

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - LICITAÇÃO -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72 e ALTERNATIVA PNEUS BATERIAS E AUTO PARTS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.855.084/0001-31. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de pneus novos e baterias para suprir as necessidades do município de Bom Jardim MA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações. VALOR R\$ 173.995,12 (cento e setenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021; Ficha: 118 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Unidade: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Funcional: 04.122.0003.2168.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAP Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos Ficha: 1462 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 16 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO Unidade: 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO Funcional:

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: *** 624.333-** em 25/06/2024 18:31:46 - IP com n°: 192.168.11.110
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1434



M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66. Insc. Estadual: 12.754552-2, Insc. Municipal: 238827

END.: Rua Das Laranjeiras, 1177, Sala G5 Santa Inês – Ma, Cep: 65306-305

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024

PROPOSTA READEQUADA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S^a, a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

SEDE: RUA DAS LARANJEIRAS, 1177, SALA G5 SANTA INÊS – MA, CEP: 65306-305

C.N.P.J: 46.253.706/0001-66

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL:

MARCIANAMASCARENHAS DOS SANTOS, CPF Nº 046.070.173-88E RG:

034576802008-4 SSP/MA

DADOS BANCÁRIO: (BANCO DO BRASIL/AGÊNCIA: 0613-0/CONTA: 79857-6)

2. PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COTA	QUANT	VALOR UNIT.	VLR.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW/CANTOR SOLO) REGIONAL NORTE/NORDESTE (TIPO I), estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 1h30min.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	6	R\$ 109.000,00	R\$ 654.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW/CANTOR SOLO) REGIONAL NORTE/NORDESTE (TIPO I), estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à	Apresentação	EXCLUSIVA ME/EPP	2	R\$ 109.000,00	R\$ 218.000,00

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66. Insc. Estadual: 12.754552-2, Insc. Municipal: 238827

END.: Rua Das Laranjeiras, 1177, Sala G5 Santa Inês – Ma, Cep: 65306-305

	altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 1h30min.					
3	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW/CANTOR SOLO) REGIONAL NORTE/NORDESTE (TIPO II) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 1h30min.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	6	R\$ 48.983,41	R\$ 293.900,46
4	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW/CANTOR SOLO) REGIONAL NORTE/NORDESTE (TIPO II) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 1h30min.	Apresentação	EXCLUSIVA ME/EPP	2	R\$ 48.983,41	R\$ 97.966,82
5	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW/CANTOR SOLO) REGIONAL NORTE/NORDESTE (TIPO III), estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, com show de duração mínima de 02h00min.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	8	R\$ 17.502,50	R\$ 140.020,00
6	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW/CANTOR SOLO) REGIONAL NORTE/NORDESTE (TIPO III), estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, com show de duração mínima de 02h00min.	Apresentação	EXCLUSIVA ME/EPP	2	R\$ 17.502,50	R\$ 35.005,00
7	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW/CANTOR SOLO) DE RENOME LOCAL (PEQUENO PORTE) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	30	R\$ 6.049,99	R\$ 181.499,70
8	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW/CANTOR SOLO) DE RENOME LOCAL (PEQUENO PORTE) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	Apresentação	EXCLUSIVA ME/EPP	10	R\$ 6.049,99	R\$ 60.499,90
9	COMPANHIA DE ANIMAÇÃO DE FESTAS INFANTIS, ANIMADOR/RECREADOR: Que tem a função de desenvolver programas lúdicos, o técnico em recreação/ animador e aquele que tem o contato direto com público participante e com as atividades lúdicas desenvolvidas. Deve entender de comportamento humano, ter visão na área	Apresentação	EXCLUSIVA ME/EPP	20	R\$ 2.619,99	R\$ 52.399,80

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66. Insc. Estadual: 12.754552-2, Insc. Municipal: 238827

END.: Rua Das Laranjeiras, 1177, Sala G5 Santa Inês – Ma, Cep: 65306-305

	e planejamento antecipado e organizacional.					
10	BLOCOS CARNAVALESCOS: Contratação de blocos populares e grupos culturais.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	30	RS 2.949,99	RS 88.499,70
11	BLOCOS CARNAVALESCOS: Contratação de blocos populares e grupos culturais.	Apresentação	RESERVADA ME/EPP	10	RS 2.949,99	RS 29.499,90
12	BANDAS MARCIAIS: Um grupo de músicos instrumentais que se apresentam ao ar livre e incorporam movimentos corporais - geralmente algum tipo de marcha - à sua apresentação musical.	Apresentação	EXCLUSIVA ME/EPP	10	RS 3.199,99	RS 31.999,90
13	DJ PROFISSIONAL: DJ reconhecido pela mídia em âmbito regional para realizar entretenimento musical durante todos os eventos, ficando à disposição para cobrir início do evento, intervalos, e términos de shows.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	38	RS 1.849,99	RS 70.299,62
14	DJ PROFISSIONAL: DJ reconhecido pela mídia em âmbito regional para realizar entretenimento musical durante todos os eventos, ficando à disposição para cobrir início do evento, intervalos, e términos de shows.	Apresentação	RESERVADA ME/EPP	12	RS 1.849,99	RS 22.199,88
15	DANÇAS FOLCLÓRICAS PEQUENO PORTE contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba -boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	38	RS 3.099,99	RS 117.799,62
16	DANÇAS FOLCLÓRICAS PEQUENO PORTE contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba -boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino.	Apresentação	RESERVADA ME/EPP	12	RS 3.099,99	RS 37.199,88
17	DANÇAS FOLCLÓRICAS MÉDIO PORTE contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba -boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	23	RS 6.439,99	RS 148.119,77
18	DANÇAS FOLCLÓRICAS MÉDIO PORTE contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba -boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino.	Apresentação	RESERVADA ME/EPP	7	RS 6.439,99	RS 45.079,93
19	DANÇAS FOLCLÓRICAS GRANDE PORTE contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba -boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	8	RS 10.699,99	RS 85.599,92
20	DANÇAS FOLCLÓRICAS GRANDE PORTE contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba -boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino.	Apresentação	RESERVADA ME/EPP	2	RS 10.699,99	RS 21.399,98
21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÕES E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA PARA OS EVENTOS DE GRANDE	Serviço	AMPLA DISPUTA	15	RS 12.289,99	RS 184.349,85

	<p>PORTE - no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, Decoração de mesa de buffet, toalhas, cadeira de plástico. ARRANJO DE FLORES: elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffer, mesa de convidados e autoridades (se houver). Todas as despesas de alimentação e materiais utilizados será por conta da contratada.</p>					
22	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÕES E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA PARA OS EVENTOS DE GRANDE PORTE - no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, Decoração de mesa de buffet, toalhas, cadeira de plástico. ARRANJO DE FLORES: elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffer, mesa de convidados e autoridades (se houver). Todas as despesas de alimentação e materiais utilizados será por conta da contratada.</p>	Serviço	RESERVADA ME/EPP	5	R\$ 12.289,99	R\$ 61.449,95
23	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÕES E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA PARA OS EVENTOS DE MÉDIO PORTE - no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, Decoração de mesa de buffet, toalhas, cadeira de plástico. ARRANJO DE FLORES: elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffer, mesa de convidados e autoridades (se houver). Todas as despesas de alimentação e materiais utilizados será por conta da contratada.</p>	Serviço	AMPLA DISPUTA	12	R\$ 8.389,99	R\$ 100.679,88
24	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÕES E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA PARA OS EVENTOS DE MÉDIO PORTE - no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, Decoração de mesa de buffet, toalhas, cadeira de plástico. ARRANJO DE FLORES: elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffer, mesa de convidados e autoridades (se houver). Todas as despesas de alimentação e materiais utilizados será por conta da contratada.</p>	Serviço	RESERVADA ME/EPP	3	R\$ 8.389,99	R\$ 25.169,97
25	<p>DECORAÇÃO BÁSICA - serviços de ornamentação a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas em cores diversas, 10 metros</p>	Serviço	EXCLUSIVA ME/EPP	15	R\$ 4.195,99	R\$ 62.939,85

	de cortinas de cetim em cores diversas, 10 toalhas de mesa em cores diversas, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (gérbera, gravata, alpinea rosa, angélica, heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.					
26	VILA NATALINA: Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal. Iluminar praça com enfeites de natal, no período de 01 de dezembro a 06 de janeiro, criando uma vila iluminada com o objetivo de atrair pessoas, gerar movimento e aquecer economia local, 01 unidade, com material humano (mão de obra).	Serviço	EXCLUSIVA ME/EPP	6	R\$ 10.490,00	R\$ 62.940,00
27	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA FORMATURA INFANTIL - Exigências: Mesa para autoridades, forrada com toalhas, arranjo de flores ou plantas e/ou decoração temática, painéis, cortinas e tapetes caso seja necessário para paredes e passarelas e capas para cadeiras. Decoração de painéis e paredes. Decoração da recepção com arranjos livres ou ligados ao tema quando solicitado. Arranjo de recepção com mesa e tolhas.	Serviço	EXCLUSIVA ME/EPP	15	R\$ 4.395,99	R\$ 65.939,85
28	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo.	Diária	AMPLA DISPUTA	750	R\$ 349,90	R\$ 262.425,00
29	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo.	Diária	RESERVADA ME/EPP	250	R\$ 349,90	R\$ 87.475,00

30	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso de pessoas com necessidades especiais, portátil, entregue no local do evento e removido após o término, com dimensões mínimas de 2200 de altura x 1500 mm de comprimento x 1500 mm de largura. Dimensões que possibilitam que a cadeira de rodas dê um giro de 360º dentro da cabine; Altura do assento: 440 mm; Volume do tanque: 120 litros; Peso: 106 Kg; Corrimãos produzidos em plástico super resistente - polietileno rotomoldado; porta papel higiênico instalada em altura adequada; porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após o término do evento.</p>	Diária	AMPLA DISPUTA	150	RS 400,00	RS 60.000,00
31	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso de pessoas com necessidades especiais, portátil, entregue no local do evento e removido após o término, com dimensões mínimas de 2200 de altura x 1500 mm de comprimento x 1500 mm de largura. Dimensões que possibilitam que a cadeira de rodas dê um giro de 360º dentro da cabine; Altura do assento: 440 mm; Volume do tanque: 120 litros; Peso: 106 Kg; Corrimãos produzidos em plástico super resistente - polietileno rotomoldado; porta papel higiênico instalada em altura adequada; porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após o término do evento.</p>	Diária	RESERVADA ME/EPP	50	RS 400,00	RS 20.000,00
32	<p>TENDAS 3X3: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.</p>	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	RS 530,00	RS 15.900,00
33	<p>TENDA 5X5 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos danados (6x6) com 3.0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w .</p>	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	RS 728,99	RS 21.869,70
34	<p>TENDA 8X8 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanho variados (8x8) com 3,0 metros de altura</p>	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	RS 1.589,99	RS 47.699,70

	do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w .					
35	TENDA 10x10 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	R\$ 2.189,99	R\$ 65.699,70
36	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS DE PVC , Locação de mesas em plástico: Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 182kg.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	5000	R\$ 10,99	R\$ 54.950,00
37	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PVC , Locação de cadeiras com braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 182kg.	Diária	AMPLA DISPUTA	15000	R\$ 4,44	R\$ 66.600,00
38	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PVC , Locação de cadeiras com braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 182kg.	Diária	RESERVADA ME/EPP	5000	R\$ 4,44	R\$ 22.200,00
39	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS (116cm x 80cm x 60cm).Em polietileno capacidade 350 litros.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	200	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00
40	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS TIPO CAMA ELÁSTICA: multicolorido com piscina. Possui formato charmoso e cores vibrantes, com uma piscina integrada. Produzido em lona vinílica KP1000, o material mais resistente para este produto, além de soldas reforçadas e paredes de segurança em suas extremidades, garantido alta durabilidade ao brinquedo e segurança ao usuário	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	R\$ 2.019,99	R\$ 60.599,70
41	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS TIPO TOBOGÁ: multicolorido com piscina. Possui formato charmoso e cores vibrantes, com uma piscina integrada. Produzido em lona vinílica KP1000, o material mais resistente para este produto, além de soldas reforçadas e paredes de segurança em suas extremidades, garantido alta durabilidade ao brinquedo e segurança ao usuário	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	R\$ 1.559,99	R\$ 46.799,70
42	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões 14 (Quatorze) metros de frente x 10 (Dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas para bateria; cobertura em	Diária	AMPLA DISPUTA	8	R\$ 13.580,00	R\$ 108.640,00

	Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20mm; House Mix para mesa de PA e altura mínima de 1,20m. CAMARIM 4X4M. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, banheiro, porta e iluminação, equipado com mesa, cadeira e ar condicionado. ao palco.					
43	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões 14 (Quatorze) metros de frente x 10 (Dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas para bateria; cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20mm; House Mix para mesa de PA e altura mínima de 1,20m. CAMARIM 4X4M. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, banheiro, porta e iluminação, equipado com mesa, cadeira e ar condicionado. ao palco.	Diária	RESERVADA ME/EPP	2	RS 13.580,00	RS 27.160,00
44	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE -Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 08 (oito) metros de frente x 06 (seis) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orelha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros. CAMARIM 4X4M. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, banheiro, porta e iluminação, equipado com mesa, cadeira e ar condicionado.	Diária	AMPLA DISPUTA	15	RS 8.799,90	RS 131.998,50
45	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE -Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 08 (oito) metros de frente x 06 (seis) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orelha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros. CAMARIM 4X4M. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, banheiro, porta e iluminação, equipado com mesa, cadeira e ar condicionado.	Diária	RESERVADA ME/EPP	5	RS 8.799,90	RS 43.999,50

46	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE - de Palco medindo 6,00 m por 6,00 m com 1,20 m de altura do assoalho, com cobertura. 2 abas laterais medindo 3,00 m por 2,00 m, para suporte das caixas de PA com montagem e desmontagem.	Diária	AMPLA DISPUTA	15	RS 6.589,00	RS 98.835,00
47	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE - de Palco medindo 6,00 m por 6,00 m com 1,20 m de altura do assoalho, com cobertura. 2 abas laterais medindo 3,00 m por 2,00 m, para suporte das caixas de PA com montagem e desmontagem.	Diária	RESERVADA ME/EPP	5	RS 6.589,00	RS 32.945,00
48	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE , deverão possuir no mínimo as seguintes características: controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 58 - Refletor de LED RGBW, 12- PAR 64 foco 2, 32- Moving Head Beam, 04- Strobo de LED Atomic 3000w, 04- Elipsoidal, 02- Maquina de Fumaça 3000w - DMX com controle sem fio, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	Diária	AMPLA DISPUTA	15	RS 8.620,00	RS 129.300,00
49	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE , deverão possuir no mínimo as seguintes características: controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 58 - Refletor de LED RGBW, 12- PAR 64 foco 2, 32- Moving Head Beam, 04- Strobo de LED Atomic 3000w, 04- Elipsoidal, 02- Maquina de Fumaça 3000w - DMX com controle sem fio, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	Diária	RESERVADA ME/EPP	5	RS 8.620,00	RS 43.100,00
50	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL MEDIO PORTE , os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 30- lâmpadas par 64; 08 – elipsoidal; 03 – ribaltas; 10 - par led de 3w; 16 - lâmpadas ACL ou locolight; 20 - refletores mini brutes; 01 – máquina de fumaça; 12 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	Diária	AMPLA DISPUTA	12	RS 6.240,00	RS 74.880,00
51	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL MEDIO PORTE , os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes	Diária	RESERVADA ME/EPP	3	RS 6.240,00	RS 18.720,00

	características: 30- lâmpadas par 64; 08 – elipsoidal; 03 – ribaltas; 10 - par led de 3w; 16 - lâmpadas ACL ou locolight; 20 - refletores mini brutes; 01 – máquina de fumaça; 12 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.					
52	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE , os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 20- lâmpadas par 64; 08 – elipsoidal; 02 – ribaltas; 08 - par led de 3w; 10 - lâmpadas ACL ou locolight; 10 - refletores mini brutes; 01 – máquina de fumaça; 10 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 40 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	Diária	AMPLA DISPUTA	15	R\$ 3.383,77	R\$ 50.756,55
53	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE , os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 20- lâmpadas par 64; 08 – elipsoidal; 02 – ribaltas; 08 - par led de 3w; 10 - lâmpadas ACL ou locolight; 10 - refletores mini brutes; 01 – máquina de fumaça; 10 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 40 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	Diária	RESERVADA ME/EPP	5	R\$ 3.383,77	R\$ 16.918,85
54	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA GRANDE PORTE: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas Digitais (PM5D; VI 3000) com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em “House Mix” instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade	Diária	AMPLA DISPUTA	12	R\$ 11.304,28	R\$ 135.651,36

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66. Insc. Estadual: 12.754552-2, Insc. Municipal: 238827

END.: Rua Das Laranjeiras, 1177, Sala G5 Santa Inês – Ma, Cep: 65306-305

	estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.					
55	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA GRANDE PORTE: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte e quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas Digitais (PM5D; VI 3000) com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	Diária	RESERVADA ME/EPP	3	R\$ 11.304,28	R\$ 33.912,84
56	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE: sonorização para eventos de médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais (LS9; M7), uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas.	Diária	AMPLA DISPUTA	15	R\$ 7.487,45	R\$ 112.311,75
57	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE: sonorização para eventos de médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e	Diária	RESERVADA ME/EPP	5	R\$ 7.487,45	R\$ 37.437,25

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66. Insc. Estadual: 12.754552-2, Insc. Municipal: 238827

END.: Rua Das Laranjeiras, 1177, Sala G5 Santa Inês – Ma, Cep: 65306-305

	quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais (LS9; M7), uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas.					
58	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: Serviço de sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: 01 (uma) mesa máster de som com no mínimo 8 (oito) canais (um canal de entrada com cabo para notebook/computador); 01 (um) notebook com as especificações mínimas: processador do tipo x86/64bits, de 2 (dois) núcleos de 2ghz cada (mínimo), memória RAM de 4GB (quatro gigabytes), disco rígido de 500GB, leitor e gravador de CD/DVD, placa de rede Gigabits com conector RJ - 45, conexão Wireless 802; 01 (um).	Diária	AMPLA DISPUTA	23	R\$ 5.239,99	R\$ 120.519,77
59	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: Serviço de sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: 01 (uma) mesa máster de som com no mínimo 8 (oito) canais (um canal de entrada com cabo para notebook/computador); 01 (um) notebook com as especificações mínimas: processador do tipo x86/64bits, de 2 (dois) núcleos de 2ghz cada (mínimo), memória RAM de 4GB (quatro gigabytes), disco rígido de 500GB, leitor e gravador de CD/DVD, placa de rede Gigabits com conector RJ - 45, conexão Wireless 802; 01 (um).	Diária	RESERVADA ME/EPP	7	R\$ 5.239,99	R\$ 36.679,93
60	GERADOR DE ENERGIA: grupo gerador de energia móvel, Instalação, manutenção e abastecimento de 01 grupo gerador de energia de 180 kva, com transporte para levar até o evento insonorizados com motorização MWM 6 cilindros a diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento.	Diária	AMPLA DISPUTA	23	R\$ 3.713,64	R\$ 85.413,72
61	GERADOR DE ENERGIA: grupo gerador de energia móvel, Instalação, manutenção e abastecimento de 01 grupo gerador de energia de 180 kva, com transporte para levar até o evento insonorizados com motorização MWM 6 cilindros a diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento.	Diária	RESERVADA ME/EPP	7	R\$ 3.713,64	R\$ 25.995,48
62	ESTRUTURA METÁLICA DE GRID P-30. 6x4	Diária	AMPLA DISPUTA	150	R\$ 439,99	R\$ 65.998,50
63	ESTRUTURA METÁLICA DE GRID P-30. 6x5	Diária	RESERVADA ME/EPP	50	R\$ 439,99	R\$ 21.999,50
64	GRADE DE ISOLAMENTO - produto: grade de isolamento tubular, material: aço	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	500	R\$ 50,47	R\$ 25.235,00

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66. Insc. Estadual: 12.754552-2, Insc. Municipal: 238827

END.: Rua Das Laranjeiras, 1177, Sala G5 Santa Inês – Ma, Cep: 65306-305

	tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura).					
65	TAPUME METÁLICO: Grade de fechamento , será em chapa de aço galvanizada emoldurada com perfil de alta resistência, com altura mínima de 2,45m, fixada ao solo com mão-francesa e piquete de aço.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	300	R\$ 50,25	R\$ 15.075,00
66	TELÃO DE LED: Tamanho 4m x 2m (placas de 1x0,50 ou 0,50x0,50) sustentação em grid Q-30 e levantado em talhas manualmente (mínimo 8m). Resolução Mínima p-6	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	100	R\$ 218,58	R\$ 21.858,00
67	KIT MULTIMÍDIA: Data show 01 (mínimo 1.200 ansi lumens, microfone 02, Tela retrátil 01, caixas de som 04, notebook 01, pendrive 2, mesa de som pequena porte e controle remoto para mudança de slide, HD externo e pilha.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	50	R\$ 649,99	R\$ 32.499,50
68	PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO COMPLETO locação de equipamento de som com no mínimo 20 altos falantes de 24 polegadas, 24 twittws, 72 alto falantes de 12 polegadas, 68 cornetas, 12 módulos, 14 amplificadores, 2 mesas digitais.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	R\$ 1.449,99	R\$ 43.499,70
69	CAMAROTE: Dimensões mínimas de 15X5 metros, com estrutura em alumínio grid, piso no mínimo 1,80 metros de altura do solo e deverá ser uma estrutura de perfil enrijecido e chapa de madeira resistente com carga de 330 kg por metro quadrado em sua base, o piso deverá ter para peitos de 1,20 metros de altura em toda a sua extensão contendo duas escadas para acesso com capacidade mínima para 50 (cinquenta) pessoas com montagem e desmontagem.	Diária	AMPLA DISPUTA	12	R\$ 15.499,00	R\$ 185.988,00
70	CAMAROTE: Dimensões mínimas de 15X5 metros, com estrutura em alumínio grid, piso no mínimo 1,80 metros de altura do solo e deverá ser uma estrutura de perfil enrijecido e chapa de madeira resistente com carga de 330 kg por metro quadrado em sua base, o piso deverá ter para peitos de 1,20 metros de altura em toda a sua extensão contendo duas escadas para acesso com capacidade mínima para 50 (cinquenta) pessoas com montagem e desmontagem.	Diária	RESERVADA ME/EPP	3	R\$ 15.499,00	R\$ 46.497,00
71	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos.	Diária	AMPLA DISPUTA	375	R\$ 349,99	R\$ 131.246,25
72	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos.	Diária	RESERVADA ME/EPP	125	R\$ 349,99	R\$ 43.748,75

73	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL – qualquer turno, treinado, capacitado, identificado por crachá e/ou vestimenta, desarmado, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	200	RS 329,99	RS 65.998,00
74	CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR para condução e animação do evento.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	RS 429,99	RS 12.899,70
75	CERIMONIALISTA: pessoa capacitada para realizar todas os eventos realizada pela administração.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	RS 579,00	RS 17.370,00
76	PRODUÇÃO: Contratação de equipe de coordenação e produção, formada de 1(um) coordenador geral, 1 (um) coordenador de produção, 1(um) assistente de produção, 1 (um) coordenador de segurança, 1(um) coordenador de Alimentação, 2 (dois) eletricitas, 1 (um) coordenador de montagem, desmontagem e demais necessidades durante e depois do período da realização do evento.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	15	RS 4.319,00	RS 64.785,00
77	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO em carro de som.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	300	RS 129,99	RS 38.997,00
78	RÁDIO TRANSMISSOR: em excelente estado, para utilização na comunicação entre a equipe do evento, o cerimonial e a equipe de apoio.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	300	R\$ 84,99	RS 25.497,00
79	APARTAMENTO INDIVIDUAL: Com cama de casal, incluso café da manhã, ar condicionado, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	250	RS 179,99	RS 44.997,50
80	APARTAMENTO DUPLO: Com duas camas de solteiro, incluso café da manhã, ar condicionado, televisão, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	200	RS 244,99	RS 48.998,00
81	FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, sendo caixas com 20 de 6 unidades de 12 x 1.	Caixa	EXCLUSIVA ME/EPP	1000	RS 59,99	RS 59.990,00
82	SHOW PIROTÉCNICO NA MODALIDADE QUEIMA DE FOGOS: podendo ser de 1,5 a 6 minutos de espetáculo Materiais: Torta Veneza 138 tubos, torta imperador 123 tubos. Torta 110 tubos 1.8° torta 50 tubos 1.84, torta 100 tubos 2, torta 100 tubos vertical, kit morteiro 4" 9 tubos kit 3° 12 tubos, kit 2.5* 25 tubos, Morteiros de 5", 6*, 7	Apresentação	AMPLA DISPUTA	23	RS 8.299,99	RS 190.899,77
83	SHOW PIROTÉCNICO NA MODALIDADE QUEIMA DE FOGOS: podendo ser de 1,5 a 6 minutos de espetáculo Materiais: Torta Veneza 138 tubos, torta imperador 123 tubos. Torta 110 tubos 1.8° torta 50 tubos 1.84, torta 100 tubos 2, torta 100 tubos vertical, kit morteiro 4" 9 tubos kit 3° 12 tubos, kit 2.5* 25 tubos, Morteiros de 5", 6*, 7	Apresentação	RESERVADA ME/EPP	7	RS 8.299,99	RS 58.099,93
VALOR TOTAL						RS 6.465.430,23



PROCESSO N°

FLS N°

VISTO

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66. Insc. Estadual: 12.754552-2, Insc. Municipal: 238827
END.: Rua Das Laranjeiras, 1177, Sala G5 Santa Inês – Ma, Cep: 65306-305

Importa a proposta no valor global de **R\$ 6.465.430,23 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e três centavos)**, seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referência e no Edital.

3. PRAZO DE ENTREGA: conforme especificado na da Ordem de serviço.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal pelo fornecedor e atesto pelo setor responsável da Administração Pública Municipal.

Santa Ines/MA, 18 de junho de 2024.

**M M DOS SANTOS
ENTRETENIMENTO
LTDA:46253706000166**

Assinado de forma digital por M
M DOS SANTOS
ENTRETENIMENTO

LTDA:46253706000166
Dados: 2024.06.18 13:52:11 -03'00'

**M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ: 46.253.706/0001-66**

ENTRETENIMENTO

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nascido (a) em 24/02/1991, nº do CPF 046.070.173-88, residente e domiciliada na cidade de Santa Inês - MA, na RUA 04, nº 443, Jardim Abreu, CEP: 65302-150, único sócio da sociedade que gira sob a **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**, com sede na Rua das Laranjeiras, nº 1177, Sala G5 Bairro Vila Militar, CEP: 65306-305, Santa Inês – MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. Nº 21201238591 e inscrita sob. CNPJ: 46.253.706/0001-66, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera o objeto social.

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4213-8/00- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
3811-4/00- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120-4/00- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222-7/01- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292-8/01- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299-5/01- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4313-4/00- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/05- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/02- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399-1/05- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4511-1/01- COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS 4711-3/02- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4741-5/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4743-1/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/99- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923-0/02- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620-1/02- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7112-0/00- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7311-4/00- AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7312-2/00- AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319-0/01- CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7319-0/02- PROMOÇÃO DE VENDAS
7319-0/03- MARKETING DIRETO
7319-0/04- CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7319-0/99- OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7711-0/00- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99- LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731-4/00- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732-2/01- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739-0/03- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8129-0/00- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001-9/01- PRODUÇÃO TEATRAL
9001-9/02- PRODUÇÃO MUSICAL
9001-9/06- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPessoal M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**

9001-9/99- ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/06- COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4763-6/02- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
9319-1/01- PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9319-1/99- OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para R\$ 500.000,00 dividido em 25000 quotas, no valor nominal de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País sócios.

Sócio	Cotas	%	Valor R\$
MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS	25000	100	500.000,00
TOTAL	25000	100	500.000,00

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**, (Art. 997, II, CC/2002) e declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede a Rua das Laranjeiras, nº 1177, Sala G5 Bairro Vila Militar, CEP: 65306-305, Santa Inês – MA.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou em 29/04/2022e seu prazo duração é indeterminado (Art. 997 II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objetivo social:

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4213-8/00- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
3811-4/00- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120-4/00- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222-7/01- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292-8/01- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299-5/01- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4313-4/00- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/05- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/02- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399-1/05- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4511-1/01- COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS 4711-3/02- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4741-5/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4743-1/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/99- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923-0/02- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620-1/02- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7112-0/00- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7311-4/00- AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7312-2/00- AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319-0/01- CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7319-0/02- PROMOÇÃO DE VENDAS
7319-0/03- MARKETING DIRETO
7319-0/04- CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7319-0/99- OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7711-0/00- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99- LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731-4/00- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732-2/01- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739-0/03- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8129-0/00- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001-9/01- PRODUÇÃO TEATRAL
9001-9/02- PRODUÇÃO MUSICAL
9001-9/06- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001-9/99- ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/06- COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4763-6/02- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
9319-1/01- PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9319-1/99- OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CLÁUSULA QUINTA: O capital social sera de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 25000 quotas, no valor nominal de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País sócios.

Sócio	Cotas	%	Valor R\$
MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS	25000	100	500.000,00
TOTAL	25000	100	500.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: Em suas deliberações, o administrador adotara preferencialmente a forma estabelecida no § 3.º do art. 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a reunião ou a assembleia tornam –se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA NONA: Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore” , cujo valor será livremente convencionado entre eles de comum acordo, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS**, isoladamente com poder e atribuição na área comercial, administrativa, financeira o qual deve praticar todos os atos

isoladamente e tudo mais que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele. O Administrador fica autorizado a utilizar o nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na sua proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicável à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Este Contrato Social só será alterado com autorização dos sócios que se efetivará, com suas respectivas assinaturas e/ou procuração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pagos aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos, apurados ata a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA : O Sócio Administrador declaram sob as penas da Lei que não está impedida de exercer a administração de sociedade, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(Artigo 1.011, § 1.º, CC / 2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As cláusulas e condições constantes do Contrato Social como também nas Alterações que não estão sendo modificadas por este instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em via única de igual teor e data, sendo que a via será arquivada na JUCEMA-Junta Comercial do Maranhão.

Santa Inês/Ma, 12 de Junho de 2024

Marciana Mascarenhas dos Santos
Socio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04607017388	MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2024 08:54 SOB N° 20240731697.
PROTOCOLO: 240731697 DE 12/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408331278. CNPJ DA SEDE: 46253706000166.
NIRE: 21201238591. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2024.
M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nascido (a) em 24/02/1991, n° do CPF 046.070.173-88, residente e domiciliada na cidade de Santa Inês - MA, na RUA 04, n° 443, Jardim Abreu, CEP: 65302-150, único sócio da sociedade que gira sob a **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**, com sede na Rua 21 de setembro, n° 341, Bairro Sabbak, CEP: 65.306.480 na cidade de Santa Inês – MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N° 21201238591 e inscrita sob. CNPJ: 46.253.706/0001-66.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa, de Rua 21 de setembro, n° 341, Bairro Sabbak, CEP: 65.306.480 na cidade de Santa Inês – MA, para Rua das Laranjeiras, n° 1177, Sala G5, Bairro Vila Militar, CEP: 65.306-305 na cidade de Santa Inês – MA.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**, (Art. 997, II, CC/2002) e declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos termos da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede a Rua das Laranjeiras, n° 1177, Sala G5 Bairro Vila Militar, CEP: 65306-305, Santa Inês – MA.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou em 29/04/2022e seu prazo duração é indeterminado (Art. 997 II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objetivo social:

- 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- 4213-8/00- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 3811-4/00- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 4120-4/00- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4221-9/03- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4222-7/01- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4292-8/01- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 4299-5/01- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4299-5/99- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4313-4/00- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4330-4/05- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 4399-1/02- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 4399-1/05- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 4511-1/01- COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
- 4711-3/02- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
- 4741-5/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4743-1/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4744-0/99- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4923-0/02- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 5620-1/02- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
- 7112-0/00- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 7311-4/00- AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
- 7312-2/00- AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
- 7319-0/01- CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
- 7319-0/02- PROMOÇÃO DE VENDAS
- 7319-0/03- MARKETING DIRETO
- 7319-0/04- CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
- 7319-0/99- OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 7711-0/00- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7719-5/99- LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- 7731-4/00- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 7732-2/01- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 7739-0/03- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- 8129-0/00- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 9001-9/01- PRODUÇÃO TEATRAL
- 9001-9/02- PRODUÇÃO MUSICAL
- 9001-9/06- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
- 9001-9/99- ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744-0/06- COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO

CLÁUSULA QUINTA: O capital social permanece em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 15,00 (quinze reais) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País sócios.

Sócio	Cotas	%	Valor R\$
MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS	10000	100	150.000,00
TOTAL	10000	100	150.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: Em suas deliberações, o administrador adotara preferencialmente a forma estabelecida no § 3.º do art. 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a reunião ou a assembleia tornam –se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA NONA: Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore” , cujo valor será livremente convencionado entre eles de comum acordo, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS**, isoladamente com poder e atribuição na área comercial, administrativa, financeira o qual deve praticar todos os atos

isoladamente e tudo mais que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele. O Administrador fica autorizado a utilizar o nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na sua proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicável à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Este Contrato Social só será alterado com autorização dos sócios que se efetivará, com suas respectivas assinaturas e/ou procuração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pagos aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e á sua participação nos lucros líquidos, apurados ata a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA : O Sócio Administrador declaram sob as penas da Lei que não está impedida de exercer a administração de sociedade, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(Artigo 1.011, § 1.º, CC / 2002).**

PROCESSO N°

2010225

FLS N°

604

VISTO

✓

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As cláusulas e condições constantes do Contrato Social como também nas Alterações que não estão sendo modificadas por este instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em via única de igual teor e data, sendo que a via será arquivada na JUCEMA-Junta Comercial do Maranhão.

Santa Inês/Ma, 07 de Julho de 2022



PROCESSO Nº 12017225
FLS Nº 605
VISTO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04607017388	MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2023 13:06 SOB Nº 20230883346.
PROTOCOLO: 230883346 DE 07/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310408681. CNPJ DA SEDE: 46253706000166.
NIRE: 21201238591. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2023.
M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

46.253.706/0001-66

NOME EMPRESARIAL:

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/06/2024 às 21:48 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E PÚBICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MARK00384874



Marciana Mascarenhas dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROCESSO Nº 140225
FLS Nº 603
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 034576802008-4 DATA DE EMISSÃO 14/08/2018

NOME MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS

FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DOS SANTOS E MARIA DA GLORIA MASCARENHAS DOS SANTOS

NATURALIDADE ZE DOCA - MA DATA DE NASCIMENTO 24/02/1991

END. ORDEM NASC. N.8.686 FLS.22 LIV.10-A

CNPJ 046070173-88

SERIALIZAÇÃO P-030

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÉS - MA

Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inés - MA - Fone: (98) 99163-7065

Sérgio Castruquini Fante - Tabelião e Registrador

PODER JUDICIÁRIO TJMA Selo:
AUTENT029876C016W3LY8U59PL37,
07/04/2022 15:51:12, Ato: 13 18, Total R\$ 5,69
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>




Soraya

Soraya Sousa Vieira
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inés-MA.

PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403477274
NIRE 21201238591 CNPJ 46.253.706/0001-66		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua DAS LARANJEIRAS, Nº 1177, SALA G5, VILA MILITAR - Santa Inês/MA - CEP 65306-305			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20240731697	14/06/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20240176707	09/02/2024	BALANCO
002	20230883346	13/07/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230883346	13/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230739326	13/06/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230421644	30/03/2023	BALANCO
002	20221483560	27/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221483560	27/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20220510709	03/05/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201238591	03/05/2022	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/06/2024, às 14:03:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5PEGFMJ9.



MAC2403477274

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA			Protocolo: MAC2403477245		
NIRE : 21201238591					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
21201238591	46.253.706/0001-66	03/05/2022	29/04/2022		
Endereço Completo Rua DAS LARANJEIRAS, Nº 1177, SALA G5, VILA MILITAR - Santa Inês/MA - CEP 65306-305					
Objeto Social SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES PRODUCAO MUSICA PRODUCAO TEATRAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO MARKETING DIRETO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PROMOCAO DE VENDAS CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES AGENCIAS DE PUBLICIDADE COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OBRAS DE TERRAPLENAGEM APLICACAO DE UNIDADE PRODUTIVA ESTABELECIMENTO FIXO REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE SERVICOS DE ENGENHARIA LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MÁRCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS	046.070.173-88	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MÁRCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS	046.070.173-88	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
14/06/2024	20240731697	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status xxxxx		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/06/2024, às 14:03:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código YKDUQB99.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.253.706/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2022
NOME EMPRESARIAL M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MM ENTRETENIMENTO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAS LARANJEIRAS	NÚMERO 1177	COMPLEMENTO SALA G5
CEP 65.306-305	BAIRRO/DISTRITO VILA MILITAR	MUNICÍPIO SANTA INES
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIANAMASCARENHAS28@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8154-9436	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/06/2024 às 12:11:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

12010225
611
u

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.253.706/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>73.11-4-00 - Agências de publicidade</p> <p>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</p> <p>73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições</p> <p>73.19-0-02 - Promoção de vendas</p> <p>73.19-0-03 - Marketing direto</p> <p>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</p> <p>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> <p>90.01-9-01 - Produção teatral</p> <p>90.01-9-02 - Produção musical</p> <p>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R DAS LARANJEIRAS	NÚMERO 1177	COMPLEMENTO SALA G5
---------------------------------	----------------	------------------------

CEP 65.306-305	BAIRRO/DISTRITO VILA MILITAR	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
-------------------	---------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIANAMASCARENHAS28@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8154-9436
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/06/2024 às 12:11:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.253.706/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2022
NOME EMPRESARIAL M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAS LARANJEIRAS	NÚMERO 1177	COMPLEMENTO SALA G5
CEP 65.306-305	BAIRRO/DISTRITO VILA MILITAR	MUNICÍPIO SANTA INES
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIANAMASCARENHAS28@GMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (98) 8154-9436		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/06/2024 às 12:11:24 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO Nº 12010285
FLS Nº 613
VISTO 0

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**
CNPJ: **46.253.706/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:12:40 do dia 27/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2024.

Código de controle da certidão: **F782.6C1D.26A7.E188**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.253.706/0001-66
Razão Social: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
Endereço: R 21 DE SETEMBRO 341 / SABBAK / SANTA INES / MA / 65306-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2024 a 08/07/2024

Certificação Número: 2024060901436047939580

Informação obtida em 10/06/2024 21:50:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.253.706/0001-66

Certidão nº: 24724059/2024

Expedição: 09/04/2024, às 16:53:12

Validade: 06/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.253.706/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCESSO Nº 13010285
FLS Nº 6136
VISTO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 203694/24 **Data da** 05/06/2024 11:55:43
Inscrição Estadual: 127545522 **CPF/CNPJ:**46253706000166
Razão Social: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS, 1177 SALA G5 CEP: 65306305 - VILA MILITAR
Telefone: (98)981549436 **Município:** SANTA INES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	359043937	25/05/2024	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/06/2024 21:52:32



PROCESSO N° 13010225
FLS N° 612
VISTO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 043407/24

Data da

04/06/2024 16:44:59

Inscrição Estadual: 127545522

CPF/CNPJ: 46253706000166

Razão Social: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS, 1177 SALA G5 CEP: 65306305 - VILA MILITAR

Telefone: (98)981549436

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/06/2024 21:53:04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



11/06/2024 11:17:55
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2377/2024
AUTENTICAÇÃO:FL7I-0T31

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **46.253.706/0001-66**, situada à **RUA DAS LARANJEIRAS, 1177 SALA G5 VILA MILITAR**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **09/09/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 11/06/2024.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



11/06/2024 11:15:36
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2376/2024
AUTENTICAÇÃO:LXRS-000X

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **46.253.706/0001-66**, situada à **RUA DAS LARANJEIRAS, 1177 SALA G5 VILA MILITAR**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **09/09/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 11/06/2024.





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 46.253.706/0001-66 **Inscrição Estadual:** 12.754552-2
Razão Social: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DAS LARANJEIRAS
Número: 1177 **Complemento:** SALA G5
Bairro: VILA MILITAR
Município: SANTA INES **UF:** MA
CEP: 65306305 **DDD:** **Telefone:** 981549436

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319001	CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
7319003	MARKETING DIRETO
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E

PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
	CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/05/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4511101), 01/12/2010 - (7319099-7311400-7312200), 29/03/2023 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/06/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66
 Rua 21 de Setembro, nº 341 Sabbak
 Santa Inês/Ma CEP: 65.306-480
 NIRE: 21201238591

PROCESSO N°

FLS N°

VISTO

e

ATIVO

<u>ATIVO CIRCULANTE:</u>		307.569,13
<u>DISPONIVEL</u>		
Caixa	7.854,20	
Banco Conta Movimento	152.302,25	
	160.156,45	
<u>VALORES A RECEBER</u>		
Duplicatas a receber	86.560,41	
	86.560,41	
<u>ESTOQUE</u>		
Contratos Vigentes	60.852,27	
	60.852,27	
<u>NÃO CIRCULANTE:</u>		370.833,78
<u>IMOBILIZADO</u>		
Equipamentos de Informática	25.456,35	
Obras e Instalações	0,00	
Moveis e Utensílios	35.465,58	
Veiculos	220.541,12	
Maquinas e Equipamentos	155.230,60	
(-) Depreciação	65.859,87	
	370.833,78	
TOTAL DO ATIVO		678.402,91

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2022 conforme documentação enviada à contabilidade, totalizando tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** em **R\$ 678.402,91** (seiscentos e setenta e oito mil quatrocentos e dois reais e noventa e um centavos).

Santa Inês/Ma 31 de Dezembro de 2022

Atalia Guimaraes Silva
 Contador CRC: 014210/O-0
 CPF: 039.380.893-93

Marciana Mascarenhas dos Santos
 Sócio Administrador

PROCESSO Nº
17010235
FLS Nº
623
VISTO

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66
Rua das Laranjeiras, nº 1177 Sala G5 VL Militar
Santa Inês/Ma CEP: 65.306-305
NIRE: 21201238591

PASSIVO

<u>CIRCULANTE</u>		117.151,51
Fornecedores	74.553,78	
Pro Labore a pagar	2.500,00	
Serviços Contábeis a pagar	450,00	
FGTS a Recolher	1.754,28	
Salários a pagar	15.744,25	
INSS a Recolher	4.788,54	
DAS a recolher	8.259,41	
Empréstimos e Financiamentos	0,00	
Alugueis a pagar	5.650,00	
Água e Luz a pagar	3.451,25	
	117.151,51	
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		45.550,74
Exigível a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos	45.550,74	
	45.550,74	
<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>		642.106,63
Capital social	150.000,00	
Lucro do Exercício	472.106,63	
Reserva de Lucros	20.000,00	
	642.106,63	
TOTAL DO PASSIVO		804.808,88

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2023 conforme documentação enviada à contabilidade, totalizando tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** em **R\$ 804.808,88** (oitocentos e quatro mil oitocentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

Santa Inês/Ma 31 de Dezembro de 2023

Aline Costa Santos
Contador CRC: 13697/O-0
CPF: 045.536.143-67

Marciana Mascarenhas dos Santos
Sócia Administradora

PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66

Rua 21 de Setembro, nº 341 Sabbak

Santa Inês/Ma CEP: 65.306-480

NIRE: 21201238591

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO
MAIO A DEZEMBRO 2022**

RECEITAS COM VENDAS	1.307.190,54
Receita com Serviços Prestados	
IMPOSTOS FEDERAIS	136.862,84
Impostos PGDAS	
CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	246.437,64
Custos na prestação de serviços	
MAO-DE-OBRA DIRETA	302.189,67
Salários e Ordenados	223.880,50
13º Salário	25.042,35
INSS	28.144,44
FGTS	25.122,38
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	317.149,18
Serviços Prestados por Terceiros	191.450,90
Aluguel de Equipamentos	92.500,00
Consumo de Energia Elétrica e Água	26.841,24
Consumo de Telefonia	612,07
Serviços Contábeis	3.696,00
Material de Expediente-Limpeza e Higiene	1.526,40
Despesas com emolumentos	522,57
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO)	304.551,21

Santa Inês/Ma 31 de Dezembro de 2022

Atalia Guimaraes Silva
Contador CRC: 014210/O-0
CPF: 039.380.893-93

Marciana Mascarenhas dos Santos
Sócio Administrador

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66
 Rua 21 de Setembro, nº 341 Sabbak
 Santa Inês/Ma CEP: 65.306-480
 NIRE: 21201238591

CAPACIDADE TECNICA ECONOMICA E FINANCEIRA 2022**Índice de Liquidez Corrente**

LC=	<u>R\$ 307.569,13</u>	R\$ 2,38
	R\$ 129.132,26	

Índice de Liquidez Geral :

ILG=	<u>R\$ 307.569,13</u>	R\$ 1,50
	R\$ 205.082,54	

Solvência Geral SG:

SG=	<u>R\$ 678.402,91</u>	R\$ 3,31
	R\$ 205.082,54	

INDICE DE LUCRATIVIADE - IL

IL=	<u>R\$</u>	4,29
	<u>1.307.190,54</u>	
	R\$ 304.551,21	

GRAU DE INDIVIDAMENTO GERAL:

GEG=	<u>R\$ 205.082,54</u>	R\$ 0,30
	R\$ 678.402,91	

Santa Inês/Ma 31 de Dezembro de 2022

Atalia Guimaraes Silva
 Contador CRC: 014210/O-0
 CPF: 039.380.893-93

Marciana Mascarenhas dos Santos
 Sócio Administrador

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66 e NIRE: 21201238591 DATA 29/04/2022

NOTAS EXPLICATIVAS 2022**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**, entidade de personalidade jurídica de direito privado com fins econômicos, com sede em Rua 21 de Setembro, 341 Bairro Sabbak na cidade de Santa Inês/Ma CEP: 65.306-480 e inscrita no CNPJ: 46.253.706/0001-66 e, constituída em 03/05/2022, tem como finalidade principal a atividade de: 82.30-0-01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

NOTA 02 – REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada no REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL

NOTA 03 – CADASTRO

A empresa **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**, possui os seguintes registros:

- Atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº NIRE: 21201238591 DATA 29/04/2022
- CNPJ 46.253.706/0001-66
- Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de Santa Inês – MA sob o nº 127545522.

NOTA 04 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 5 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTA 08 – DESPESAS

As despesas da organização são apuradas e pagas todos os documentos idôneos.

NOTA 09 – DAS DISPONIBILIDADES

A entidade em suas disponibilidades R\$ 160.156,45 (cento e sessenta mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavo)

NOTA 10 – DAS CONTAS A RECEBER:

A empresa tem saldo de duplicatas a receber de R\$ 86.560,41 (oitenta e seis mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66 e NIRE: 21201238591 DATA 29/04/2022

PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

NOTAS EXPLICATIVAS 2022**NOTA 11 – DO ESTOQUE**

A empresa tem em Contratos vigentes a importância de R\$ 60.852,27 (sessenta mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).

NOTA 12 – IMOBILIZADO

A empresa tem um **ATIVO IMOBILIZADO** de R\$ 370,833,78 (trezentos e setenta mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos).

NOTA 13– PASSIVO CIRCULANTE

Possui obrigações de curto prazo no valor de R\$ 129.132,26 (cento e vinte e nove mil cento e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).

NOTA 14– PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Possui obrigações de longo prazo no valor de R\$ 75.950,28 (setenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido de R\$ 473.320,37 (quatrocentos e setenta e três mil trezentos e vinte reais e trinta e sete centavos).

NOTA 16 – RESULTADO

A empresa reconhece os recursos de saídas **CUSTOS E DESPESAS INCORRIDOS e REALIZADOS** no valor de R\$ 1.002.639,33 (um milhão dois mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos).

Santa Inês/Ma, 31 de Dezembro de 2022

Atalia Guimaraes Silva
Contador CRC: 014210/O-0
CPF: 039.380.893-93

Marciana Mascarenhas dos Santos
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03938089393	ATALIA GUIMARAES SILVA
04607017388	MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2023 16:46 SOB Nº 20230421644.
PROTOCOLO: 230421644 DE 30/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304350677. CNPJ DA SEDE: 46253706000166.
NIRE: 21201238591. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2023.
M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 55, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA, município Santa Inês, CNPJ nº 46.253.706/0001-66, Número de Registro (NIRE) 21201238591.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/05/2022

constitutivo: 21201238591

Santa Inês, 03/05/2022

ATALIA GUIMARAES SILVA
CONTADOR
CRC/MA 14210

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 046.070.173-88

Termo de Encerramento

PROCESSO N° 12010225
FLS N° 820
VISTO e

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 55, e serviu para escrituração no período de 03/05/2022 a 31/12/2022, da empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.

Santa Inês, 31/12/2022

ATALIA GUIMARAES SILVA
CONTADOR
CRC/MA 14210

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 046.070.173-88



PROCESSO N°

FLS N°

VISTO

120/08 35

631

e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03938089393	ATALIA GUIMARAES SILVA
04607017388	MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2023 11:39 SOB N° 20230421660.
PROTOCOLO: 230421660 DE 28/03/2023. NIRE: 21201238591.
M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

JUCEMA

ISABELLA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12304464958 em 03/04/2023, protocolo 230421660. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
Número de Registro:	21201238591
CNPJ:	46253706000166
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Início e Término da Escrituração:	03/05/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03938089393	ATALIA GUIMARAES SILVA	MA14210
04607017388	MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2023 11:39 SOB Nº 20230421660.
PROTOCOLO: 230421660 DE 28/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304464958. NIRE: 21201238591.
M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66
 Rua das Laranjeiras, nº 1177 Sala G5 VL Militar
 Santa Inês/Ma CEP: 65.306-305
 NIRE: 21201238591

ATIVO

<u>ATIVO CIRCULANTE:</u>		402.191,15
<u>DISPONIVEL</u>	195.986,39	
Caixa	10.530,40	
Banco Conta Movimento	185.455,99	
<u>VALORES A RECEBER</u>	85.744,21	
Duplicatas a receber		
<u>ESTOQUE</u>		
Contratos Vigentes	120.460,55	
<u>NÃO CIRCULANTE:</u>		402.617,73
<u>IMOBILIZADO</u>		
Equipamentos de Informática	31.230,15	
Obras e Instalações	0,00	
Moveis e Utensílios	36.122,42	
Veiculos	220.541,12	
Maquinas e Equipamentos	184.322,57	
(-) Depreciação	69.598,53	
	402.617,73	
TOTAL DO ATIVO		804.808,88

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2023 conforme documentação enviada à contabilidade, totalizando tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** em **R\$ 804.808,88** (oitocentos e quatro mil oitocentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

Santa Inês/Ma 31 de Dezembro de 2023

Aline Costa Santos
 Contador CRC: 13697/O-0
 CPF: 045.536.143-67

Marciana Mascarenhas dos Santos
 Sócia Administradora

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66
Rua das Laranjeiras, nº 1177 Sala G5 VL Militar
Santa Inês/Ma CEP: 65.306-305
NIRE: 21201238591

PASSIVO

<u>CIRCULANTE</u>		117.151,51
Fornecedores	74.553,78	
Pro Labore a pagar	2.500,00	
Serviços Contábeis a pagar	450,00	
FGTS a Recolher	1.754,28	
Salários a pagar	15.744,25	
INSS a Recolher	4.788,54	
DAS a recolher	8.259,41	
Empréstimos e Financiamentos	0,00	
Alugueis a pagar	5.650,00	
Água e Luz a pagar	3.451,25	
	117.151,51	
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		45.550,74
Exigível a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos	45.550,74	
	45.550,74	
<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>		642.106,63
Capital social	150.000,00	
Lucro do Exercício	472.106,63	
Reserva de Lucros	20.000,00	
	642.106,63	
TOTAL DO PASSIVO		804.808,88

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2023 conforme documentação enviada à contabilidade, totalizando tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** em **R\$ 804.808,88** (oitocentos e quatro mil oitocentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

Santa Inês/Ma 31 de Dezembro de 2023

Aline Costa Santos
Contador CRC: 13697/O-0
CPF: 045.536.143-67

Marciana Mascarenhas dos Santos
Sócia Administradora

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66

Rua das Laranjeiras, nº 1177 Sala G5 VL Militar

Santa Inês/Ma CEP: 65.306-305

NIRE: 21201238591

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO 2023**

RECEITAS COM VENDAS	1.654.745,20
Receita com Serviços Prestados	
IMPOSTOS FEDERAIS	173.086,34
Impostos PGDAS	
CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	351.911,20
Custos na prestação de serviços	
MAO-DE-OBRA DIRETA	331.081,73
Salários e Ordenados	246.512,56
13º Salário	25.411,27
INSS	30.412,25
FGTS	28.745,65
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	326.559,30
Serviços Prestados por Terceiros	195.000,00
Aluguel de Equipamentos	95.250,00
Consumo de Energia Elétrica e Água	27.955,74
Consumo de Telefonia	478,80
Serviços Contábeis	5.400,00
Material de Expediente-Limpeza e Higiene	1.854,26
Despesas com emolumentos	620,50
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO)	472.106,63

Santa Inês/Ma 31 de Dezembro de 2023

Aline Costa Santos
Contador CRC: 13697/O-0
CPF: 045.536.143-67Marciana Mascarenhas dos Santos
Sócia Administradora

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66
Rua das Laranjeiras, nº 1177 Sala G5 VL Militar
Santa Inês/Ma CEP: 65.306-305
NIRE: 21201238591

CAPACIDADE TECNICA ECONOMICA E FINANCEIRA 2023

Índice de Liquidez Corrente

LC= $\frac{\text{R\$ } 402.191,15}{\text{R\$ } 117.151,51}$ R\$ 3,43

Índice de Liquidez Geral :

ILG= $\frac{\text{R\$ } 402.191,15}{\text{R\$ } 162.702,25}$ R\$ 2,47

Solvência Geral SG:

SG= $\frac{\text{R\$ } 804.808,88}{\text{R\$ } 162.702,25}$ R\$ 4,95

INDICE DE LUCRATIVIADE - IL

IL= $\frac{\text{R\$ } 1.654.745,20}{\text{R\$ } 472.106,63}$ 3,51

GRAU DE INDIVIDAMENTO GERAL:

GEG= $\frac{\text{R\$ } 162.702,25}{\text{R\$ } 804.808,88}$ R\$ 0,20

Santa Inês/Ma 31 de Dezembro de 2023

Aline Costa Santos
Contador CRC: 13697/O-0
CPF: 045.536.143-67

Marciana Mascarenhas dos Santos
Sócia Administradora

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66 e NIRE: 21201238591 DATA 29/04/2023

NOTAS EXPLICATIVAS 2023**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**, entidade de personalidade jurídica de direito privado com fins econômicos, com sede em Rua das Laranjeiras, nº 1177 Sala G5 Vila Militar, na cidade de Santa Inês/Ma CEP: 65.306-305 e inscrita no CNPJ: 46.253.706/0001-66 e, constituída em 03/05/2023, tem como finalidade principal a atividade de: 82.30-0-01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

NOTA 02 – REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada no REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL

NOTA 03 – CADASTRO

A empresa **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**, possui os seguintes registros:

- a) Atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº NIRE: 21201238591 DATA 29/04/2023
- b) CNPJ 46.253.706/0001-66
- c) Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de Santa Inês – MA sob o nº 127545522.

NOTA 04 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 5 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTA 08 – DESPESAS

As despesas da organização são apuradas e pagas todos os documentos idôneos.

NOTA 09 – DAS DISPONIBILIDADES

A entidade em suas disponibilidades R\$ 195.986,39 (cento e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos)

NOTA 10 – DAS CONTAS A RECEBER:

A empresa tem saldo de duplicatas a receber de R\$ 85.744,21 (oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66 e NIRE: 21201238591 DATA 29/04/2023

PROCESSO Nº

170/0225

FLS Nº

Página 6 de 7

VISTO

e

NOTAS EXPLICATIVAS 2023

NOTA 11 – DO ESTOQUE

A empresa tem em Contratos vigentes a importância de R\$ 120.460,55 (cento e vinte mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).

NOTA 12 – IMOBILIZADO

A empresa tem um **ATIVO IMOBILIZADO** de R\$ 402.617,73 (quatrocentos e dois mil seiscentos e dezessete reais e setenta e três centavos).

NOTA 13– PASSIVO CIRCULANTE

Possui obrigações de curto prazo no valor de R\$ 117.151,51 (cento e dezessete mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).

NOTA 14– PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Possui obrigações de longo prazo no valor de R\$ 45.550,74 (quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido de R\$ 642.106,63 (seiscentos e quarenta e dois mil cento e seis reais e sessenta e três centavos).

NOTA 16 – RESULTADO

A empresa reconhece os recursos de saídas **CUSTOS E DESPESAS INCORRIDOS** e **REALIZADOS** no valor de R\$ 1.182.638,57 (um milhão cento e oitenta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Santa Inês/Ma, 31 de Dezembro de 2023

Aline Costa Santos
Contador CRC: 13697/O-0
CPF: 045.536.143-67

Marciana Mascarenhas dos Santos
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04553614367	ALINE COSTA SANTOS
04607017388	MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2024 11:34 SOB Nº 20240176707.
PROTOCOLO: 240176707 DE 08/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401954016. CNPJ DA SEDE: 46253706000166.
NIRE: 21201238591. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2024.
M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 55, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA, município Santa Inês, CNPJ nº 46.253.706/0001-66, Número de Registro (NIRE) 21201238591.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/05/2022

constitutivo: 21201238591

Santa Inês, 01/01/2023

ALINE COSTA SANTOS
CONTADOR
CRC/MA 13697

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 046.070.173-88

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 55, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.

Santa Inês, 31/12/2023

ALINE COSTA SANTOS
CONTADOR
CRC/MA 13697

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 046.070.173-88



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04553614367	ALINE COSTA SANTOS
04607017388	MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/02/2024 07:39 SOB Nº 20240176782.
PROTOCOLO: 240176782 DE 06/02/2024. NIRE: 21201238591.
M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/02/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12402061864 em 15/02/2024, protocolo 240176782. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
Número de Registro:	21201238591
CNPJ:	46253706000166
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04553614367	ALINE COSTA SANTOS	MA13697
04607017388	MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/02/2024 07:39 SOB Nº 20240176782.
PROTOCOLO: 240176782 DE 06/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12402061864. NIRE: 21201238591.
M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/02/2024
empresafacil.ma.gov.br



PROCESSO Nº
13010225
FLS Nº
644
VISTO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALINE COSTA SANTOS
REGISTRO..... : MA-013697/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.536.143-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/06/2024 as 15:53:24.

Válido até: 11/09/2024.

Código de Controle: 835811.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

CERTJUDONE-SJDSI - 1882024
Código de validação: C848202430

Número da guia: 24056201001803462.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de Falência ou Recuperação Judicial, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e catorze (2014) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº. 45.253.706/0001-66, estabelecida à Rua das Laranjeiras, nº. 1177, Complemento Sala 05, Bairro Vila Militar, Inês/MA, Santa Inês/MA. Cep 65.306-305.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Raquel Ramos Reis, Auxiliar Judiciária, matrícula 1504422, pesquisei, digitei. E, eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, assino, aos vinte e sete (27) dias, do mês de maio (05), às 14h22min, ano dois mil e vinte e quatro (2024).

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Pesquisas realizadas nos sistemas ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult seguindo as diretrizes da Resolução RESOL-GP – 282018. Não constam processos baixados e arquivados definitivamente, nem os de trâmite nos Juizados.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.



CERTJUDONE-SJDSI - 1882024 / Código: C848202430
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PROCESSO Nº 13010225
FLS Nº 646
VISTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 162271

Documento assinado. SANTA INÊS, 27/05/2024 15:04 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)



CERTJUDONE-SJDSI - 1882024 / Código: C848202430
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente


ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA


Prezados Senhores,

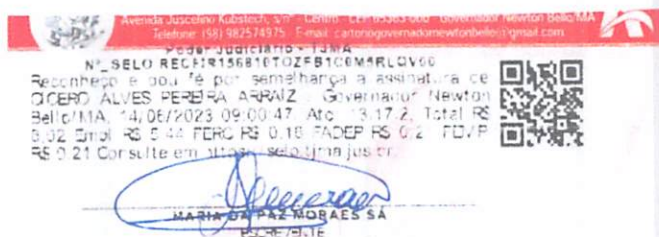
A Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governador Newton Bello – MA, através desta, declarar a quem de direito e interessar possa, que na qualidade de Representante legal, **CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ**, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Gov. Newton Bello, inscrita no CNPJ sob nº 01.615.124/0001-44, sediada na Av. Nezinho Brandão BR 316, s/n, em Gov. Newton Bello – MA, CEP. 65.363-000, que a empresa **M M DOS S ENTRETERIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.253.706/0001-66, prestou serviços pela produção e realização de shows artísticos, com toda a estrutura necessária, decoração e serviços diversos para os eventos de Governador Newton Bello/MA, atendendo os prazos, quantidade e qualidade solicitadas.

Atestamos que tais serviços foram satisfatórios, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Gov. Newton Bello – MA 07 de junho de 2023


CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
GOV. NEWTON BELLO/MA


CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINAÇAS, PLANEJAMNETO E GESTÃO



Maria da Paz Moraes Sá
Escrevente



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PROCESSO Nº 2010025 Página 1/2

FLS Nº 648

VISTO

Nº 909548/2024

Emissão: 12/06/2024

Validade: 30/06/2024

Chave: 60929

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66

Registro: 0005486491

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 03/05/2022

Faixa: 2

Objetivo Social: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

4213-8/00- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3811-4/00- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

4120-4/00- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4221-9/03- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4222-7/01- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4292-8/01- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4299-5/01- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4299-5/99- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4313-4/00- OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4330-4/05- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

4399-1/02- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

4399-1/05- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4511-1/01- COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

4711-3/02- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

4741-5/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4743-1/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS

4744-0/99- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4923-0/02- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

5620-1/02- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

7112-0/00- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7311-4/00- AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

7312-2/00- AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

7319-0/01- CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES

7319-0/02- PROMOÇÃO DE VENDAS

7319-0/03- MARKETING DIRETO

7319-0/04- CONSULTORIA EM PUBLICIDADE

7319-0/99- OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

7711-0/00- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7719-5/99- LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

7731-4/00- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

7732-2/01- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7739-0/03- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

8129-0/00- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

9001-9/01- PRODUÇÃO TEATRAL

9001-9/02- PRODUÇÃO MUSICAL

9001-9/06- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 9001-9/99- ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4744-0/06- COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DAS LARANJEIRAS, 1177, SALA G5, VILA MILITAR, SANTA INÊS, MA, 65306305

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/06/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000548673DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PROCESSO Nº Página 2/2

FLS Nº

VISTO

Nº 909548/2024

Emissão: 12/06/2024

Validade: 30/06/2024

Chave: 60929

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305545236. Data de vencimento do boleto: 30/06/2024
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA

Registro: 1119695341

CPF: 058.***.***-47

Data Início: 11/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Resolução 1073/2016 e Artigo 7º da Resolução 218/1973 (exceção de aeroportos, sistemas de transporte, portos e pontes) ambas do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS

CPF: 046.***.***-88

Função: SÓCIA ADMINISTRADORA





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
9ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE SANTA INÊS



DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO - Nº.: 10869-24

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
Cpf / Cnpj:
46.253.706/0001-66

Nome fantasia / Ocupante:
MM ENTRETENIMENTO

Ramo de Atividade:
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS (CÓDIGO CNAE:8230001)
ATC(m²): 57,2 N° Pav: 1

Endereço:
R DAS LARANJEIRAS
Bairro: VILA MILITAR
Número: 1177
Complemento: SALA G5
Cidade: SANTA INÊS
Uf: MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores Gerenciamento de risco
 Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Briqada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 250 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 90 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.1 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado e com CNAE presente no Anexo I da res. 51|CGSIM.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio serão instalados na edificação de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica de inspeção visual em instalações de baixa tensão e normas afins.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo da providências administrativas e cíveis cabíveis.



Solicitada em: 27/05/2024

10869-24

Proprietário / responsável



DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento técnico, atestamos para os devidos fins de Direito e Lei, que a empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.253.706/0001-66, com sede na RUA 21 DE SETEMBRO, 341, SABBAK, Santa Inês, Maranhão, executou para o Município de Pio XII/MA CNPJ 06.447.833/0001-81 com sede na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, CEP 65.707-000, **os serviços de execução, promoção, organização e produção de eventos**, tais serviços prestados são provenientes dos **CONTRATOS 2023312, 2023392 e 2023401 pregão eletrônico 020/2023** sendo de bom tom assinalar a regularidade e qualidade dos serviços prestados.

Contrato 2023312, Festas Juninas						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1 - SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	-	Serviços	3,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
2	2 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	-	Serviços	4,00	R\$ 5.200,00	R\$ 20.800,00
3	3 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	-	Serviços	1,00	R\$ 139.000,00	R\$ 139.000,00
8	8 - SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	-	Serviços	3,00	R\$ 8.700,00	R\$ 26.100,00
9	9 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas	-	Diárias	6,00	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00

AURELIO PEREIRA DE SOUSA:83314440359
 Assinado de forma digital por AURELIO PEREIRA DE SOUSA:83314440359
 Dados: 2023.12.06 18:12:15 -03'00'

19	19 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores	-	Diárias	4,00	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
----	---	---	---------	------	--------------	---------------

AURELIO PEREIRA DE SOUSA:83314440359
 Assinado de forma digital por AURELIO PEREIRA DE SOUSA:83314440359
 Dados: 2023.12.06 18:12:25 -03'00'

	<p>digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Ground Stacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.</p>					
13	<p>13 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.</p>	-	Diárias	6,00	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
18	<p>18 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.</p>	-	Serviços	6,00	R\$ 3.200,00	R\$ 19.200,00
19	<p>19 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores</p>	-	Diárias	4,00	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00

	diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.					
21	21 - PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	-	Serviços	3,00	R\$ 6.900,00	R\$ 20.700,00
23	23 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: Seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	-	Diárias	90,00	R\$ 115,00	R\$ 10.350,00
24	24 - Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	-	Serviços	12,00	R\$ 215,00	R\$ 2.580,00
28	28 - Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barroto (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confecção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	-	Serviços	1,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
31	31 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. (30) UNIDADES	-	Serviços	10,00	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
Valor Total						R\$ 482.730,00



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 06.447.833/0001-81

PROCESSO Nº 12010825
FLNº 684
VISTO

Contrato 2023392, Dia das Crianças

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
4	4 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	-	Serviços	1,00	R\$ 13.980,00	R\$ 13.980,00
10	10 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	-	Serviços	1,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
13	13 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem	-	Diárias	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.

Valor Total

R\$ 27.380,00

Contrato 2023401, Aniversário da Cidade

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	<p>1 - SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.</p>	-	Serviços	1,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
2	<p>2 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.</p>	-	Serviços	1,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
3	<p>3 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.</p>	-	Serviços	2,00	R\$ 139.000,00	R\$ 278.000,00
6	<p>6 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.</p>	-	Serviços	1,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
9	<p>9 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização</p>	-	Diárias	2,00	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00

paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Ground Stacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.

13	<p>13 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.</p>	-	Diárias	2,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
18	<p>18 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.</p>	-	Serviços	2,00	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
19	<p>19 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04</p>	-	Diárias	2,00	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00

	refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.					
21	21 - PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	-	Serviços	2,00	R\$ 6.900,00	R\$ 13.800,00
22	22 - SHOW PIROTÉCNICO	-	Serviços	1,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
23	23 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: Seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	-	Diárias	40,00	R\$ 115,00	R\$ 4.600,00
24	24 - Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	-	Serviços	20,00	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00
27	27 - Decoração Tipo Temática - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	-	Serviços	1,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
30	30 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais. (30) UNIDADES	-	Serviços	10,00	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00

Valor Total

R\$ 478.300,00

Pio XII/MA, 06 de dezembro de 2023.

AURELIO PEREIRA DE
SOUSA:83314440359

Assinado de forma digital
por AURELIO PEREIRA DE
SOUSA:83314440359
Dados: 2023.12.06 18:11:54
-03'00'

Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/06/2024 às 21:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 46.253.706/0001-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 666B.8921.DC4E.1489 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROCESSO Nº

14010225

FLS Nº

69

VISTO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/06/2024 20:12:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**
CNPJ: **46.253.706/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 13/06/2024 20:55:52

PROCESSO Nº

PLS Nº

VISTO

12010725
660

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **46.253.706/0001-66**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/05/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



PROCESSO N° 12010225
FLS N° 661
VISTO
u

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**

CNPJ: **46.253.706/0001-66**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**, CNPJ 46.253.706/0001-66, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 20h57min00 do dia 13/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **VJY7.U7BZ.YULT.5YQA**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Resultado da busca

PROCESSO N°

FLS N°

VISTO

17010225

662

e

46.253.706/0001-66



Aproximadamente 0 resultados encontrados para
46.253.706/0001-66

FILTROS APLICADOS

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

Despesas



Documentos



Viagens

Receitas públicas

Servidores



Imóveis Funcionais

Sanções



CEIS

CNEP

CEPIM

CEAFF

Acordos de leniência

PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

10010225
663
e

Benefícios

Órgãos / entidades

Pessoas físicas e jurídicas

Estados e municípios

Conteúdo Portal

Rede de Transparência

Relatórios de auditoria

Notas Fiscais



PROCESSO N° 15010225

FLS N° 664

VISTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2024

N° 73/2024

Insc. Municipal
238827

CNPJ
46.253.706/0001-66

Data da Constituição
03/05/2022

Nome/Razão Social
M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Denominação Comercial
MM ENTRETENIMENTO

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
8230001-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Atividades Secundárias
4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4744006 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4743100 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4711302 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA
4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4330405 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

Data de Início
03/05/2022

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA DAS LARANJEIRAS

Número
1177

Complemento
SALA G5

Quadra Bairro
 VILA MILITAR

Data de Cadastro
02/03/2023

Validade
31/12/2024

Código de Autenticação
LQVY-FPVG

Informações Adicionais

SANTA INES-MA, 22/01/2024

ANA LUIZA SAMPAIO SILVA
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PUBLICO IMOBILIARIO
PORTARIA N° 2894/2023



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

22/01/2024 08:46:48

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66. Insc. Estadual: 12.754552-2, Insc. Municipal: 238827
END.: Rua Das Laranjeiras, 1177, Sala G5 Santa Inês – Ma, Cep: 65306-305

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S^ª, a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

SEDE: RUA DAS LARANJEIRAS, 1177, SALA G5 SANTA INÊS – MA, CEP: 65306-305

C.N.P.J: 46.253.706/0001-66

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL:

MARCIANAMASCARENHAS DOS SANTOS, CPF Nº 046.070.173-88E RG:

034576802008-4 SSP/MA

DADOS BANCÁRIO: (BANCO DO BRASIL/AGÊNCIA: 0613-0/CONTA: 79857-6)

2. PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COTA	QUANT	VALOR UNIT.	VLR.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW/CANTOR SOLO) REGIONAL NORTE/NORDESTE (TIPO I), estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 1h30min.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	6	RS 109.000,00	RS 654.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW/CANTOR SOLO) REGIONAL NORTE/NORDESTE (TIPO I), estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som,	Apresentação	EXCLUSIVA ME/EPP	2	RS 109.000,00	RS 218.000,00

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66. Insc. Estadual: 12.754552-2, Insc. Municipal: 238827
 END.: Rua Das Laranjeiras, 1177, Sala G5 Santa Inês – Ma, Cep: 65306-305

	iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 1h30min.					
3	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW/CANTOR SOLO) REGIONAL NORTE/NORDESTE (TIPO II) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 1h30min.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	6	R\$ 64.999,99	R\$ 389.999,94
7	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW/CANTOR SOLO) DE RENOME LOCAL (PEQUENO PORTE) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	30	R\$ 6.049,99	R\$ 181.499,70
8	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW/CANTOR SOLO) DE RENOME LOCAL (PEQUENO PORTE) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	Apresentação	EXCLUSIVA ME/EPP	10	R\$ 6.049,99	R\$ 60.499,90
9	COMPANHIA DE ANIMAÇÃO DE FESTAS INFANTIS, ANIMADOR/RECREADOR: Que tem a função de desenvolver programas lúdicos, o técnico em recreação/animador e aquele que tem o contato direto com público participante e com as atividades lúdicas desenvolvidas. Deve entender de comportamento humano, ter visão na área e planejamento antecipado e organizacional.	Apresentação	EXCLUSIVA ME/EPP	20	R\$ 2.619,99	R\$ 52.399,80
10	BLOCOS CARNAVALESCOS: Contratação de blocos populares e grupos culturais.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	30	R\$ 2.949,99	R\$ 88.499,70
11	BLOCOS CARNAVALESCOS: Contratação de blocos populares e grupos culturais.	Apresentação	RESERVADA ME/EPP	10	R\$ 2.949,99	R\$ 29.499,90
12	BANDAS MARCIAIS: Um grupo de músicos instrumentais que se apresentam ao ar livre e incorporam movimentos corporais - geralmente algum tipo de marcha - à sua apresentação musical.	Apresentação	EXCLUSIVA ME/EPP	10	R\$ 3.199,99	R\$ 31.999,90
13	DJ PROFISSIONAL: DJ reconhecido pela mídia em âmbito regional para realizar entretenimento musical durante todos os eventos, ficando à disposição para cobrir início do evento, intervalos, e terminos de shows.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	38	R\$ 1.849,99	R\$ 70.299,62
14	DJ PROFISSIONAL: DJ reconhecido pela mídia em âmbito regional para realizar entretenimento musical durante todos os eventos, ficando à disposição para cobrir início do evento, intervalos, e terminos de	Apresentação	RESERVADA ME/EPP	12	R\$ 1.849,99	R\$ 22.199,88

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66. Insc. Estadual: 12.754552-2, Insc. Municipal: 238827

END.: Rua Das Laranjeiras, 1177, Sala G5 Santa Inês – Ma, Cep: 65306-305

	shows.					
15	DANÇAS FOLCLÓRICAS PEQUENO PORTE contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba -boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	38	R\$ 3.099,99	R\$ 117.799,62
16	DANÇAS FOLCLÓRICAS PEQUENO PORTE contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba -boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino.	Apresentação	RESERVADA ME/EPP	12	R\$ 3.099,99	R\$ 37.199,88
17	DANÇAS FOLCLÓRICAS MÉDIO PORTE contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba -boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	23	R\$ 6.439,99	R\$ 148.119,77
18	DANÇAS FOLCLÓRICAS MÉDIO PORTE contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba -boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino.	Apresentação	RESERVADA ME/EPP	7	R\$ 6.439,99	R\$ 45.079,93
19	DANÇAS FOLCLÓRICAS GRANDE PORTE contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba -boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	8	R\$ 10.699,99	R\$ 85.599,92
20	DANÇAS FOLCLÓRICAS GRANDE PORTE contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba -boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino.	Apresentação	RESERVADA ME/EPP	2	R\$ 10.699,99	R\$ 21.399,98
21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÕES E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA PARA OS EVENTOS DE GRANDE PORTE - no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, Decoração de mesa de buffet, toalhas, cedeira de plástico. ARRANJO DE FLORES: elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffer, mesa de convidados e autoridades (se houver). Todas as despesas de alimentação e materiais utilizados será por conta da contratada.	Serviço	AMPLA DISPUTA	15	R\$ 12.289,99	R\$ 184.349,85
22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÕES E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA PARA OS EVENTOS DE GRANDE PORTE - no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, Decoração de mesa de buffet, toalhas, cedeira de plástico. ARRANJO DE FLORES: elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffer, mesa de convidados e autoridades (se houver). Todas as	Serviço	RESERVADA ME/EPP	5	R\$ 12.289,99	R\$ 61.449,95

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66. Insc. Estadual: 12.754552-2, Insc. Municipal: 238827

END.: Rua Das Laranjeiras, 1177, Sala G5 Santa Inês – Ma, Cep: 65306-305

	despesas de alimentação e materiais utilizados será por conta da contratada.					
23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÕES E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA PARA OS EVENTOS DE MÉDIO PORTE - no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, Decoração de mesa de buffet, toalhas, cadeira de plástico. ARRANJO DE FLORES: elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffer, mesa de convidados e autoridades (se houver). Todas as despesas de alimentação e materiais utilizados será por conta da contratada.	Serviço	AMPLA DISPUTA	12	R\$ 8.389,99	R\$ 100.679,88
24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÕES E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA PARA OS EVENTOS DE MÉDIO PORTE - no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, Decoração de mesa de buffet, toalhas, cadeira de plástico. ARRANJO DE FLORES: elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffer, mesa de convidados e autoridades (se houver). Todas as despesas de alimentação e materiais utilizados será por conta da contratada.	Serviço	RESERVADA ME/EPP	3	R\$ 8.389,99	R\$ 25.169,97
25	DECORAÇÃO BÁSICA - serviços de ornamentação a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas em cores diversas, 10 metros de cortinas de cetim em cores diversas, 10 toalhas de mesa em cores diversas, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (gérbera, gravata, alpinea rosa, angélica, heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.	Serviço	EXCLUSIVA ME/EPP	15	R\$ 4.195,99	R\$ 62.939,85
26	VILA NATALINA: Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal. Iluminar praça com enfeites de natal, no período de 01 de dezembro a 06 de janeiro, criando uma vila iluminada com o objetivo de atrair pessoas, gerar movimento e aquecer economia local, 01 unidade, com material humano (mão de obra).	Serviço	EXCLUSIVA ME/EPP	6	R\$ 10.490,00	R\$ 62.940,00
27	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA FORMATURA INFANTIL - Exigências: Mesa para autoridades, forrada com toalhas, arranjo de flores ou plantas e/ou decoração temática, painéis, cortinas e tapetes caso seja necessário para paredes e passarelas e capas para cadeiras. Decoração de painéis e paredes. Decoração da	Serviço	EXCLUSIVA ME/EPP	15	R\$ 4.395,99	R\$ 65.939,85

	recepção com arranjos livres ou ligados ao tema quando solicitado. Arranjo de recepção com mesa e tolhas.					
28	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo.	Diária	AMPLA DISPUTA	750	RS 349,90	RS 262.425,00
29	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo.	Diária	RESERVADA ME/EPP	250	RS 349,90	RS 87.475,00
30	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso de pessoas com necessidades especiais, portátil, entregue no local do evento e removido após o término, com dimensões mínimas de 2200 de altura x 1500 mm de comprimento x 1500 mm de largura. Dimensões que possibilitam que a cadeira de rodas dê um giro de 360° dentro da cabine; Altura do assento: 440 mm; Volume do tanque: 120 litros; Peso: 106 Kg; Corrimãos produzidos em plástico super resistente - polietileno rotomoldado; porta papel higiênico instalada em altura adequada; porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após o termino do evento.	Diária	AMPLA DISPUTA	150	RS 400,00	RS 60.000,00
31	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: (PORTADORES DE NECESSIDADES	Diária	RESERVADA ME/EPP	50	RS 400,00	RS 20.000,00

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66. Insc. Estadual: 12.754552-2, Insc. Municipal: 238827
 END.: Rua Das Laranjeiras, 1177, Sala G5 Santa Inês – Ma, Cep: 65306-305

	<p>ESPECIAIS) Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso de pessoas com necessidades especiais, portátil, entregue no local do evento e removido após o término, com dimensões mínimas de 2200 de altura x 1500 mm de comprimento x 1500 mm de largura. Dimensões que possibilitam que a cadeira de rodas dê um giro de 360° dentro da cabine; Altura do assento: 440 mm; Volume do tanque: 120 litros; Peso: 106 Kg; Corrimãos produzidos em plástico super resistente - polietileno rotomoldado; porta papel higiênico instalada em altura adequada; porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após o término do evento.</p>					
32	<p>TENDAS 3X3: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.</p>	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	RS 530,00	RS 15.900,00
33	<p>TENDA 5X5 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos danados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w .</p>	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	RS 728,99	RS 21.869,70
34	<p>TENDA 8X8 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanho variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w .</p>	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	RS 1.589,99	RS 47.699,70
35	<p>TENDA 10x10 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.</p>	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	RS 2.189,99	RS 65.699,70
36	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS DE PVC, Locação de mesas em plástico: Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 182kg.</p>	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	5000	RS 10,99	RS 54.950,00
37	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PVC, Locação de cadeiras com braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 182kg.</p>	Diária	AMPLA DISPUTA	15000	RS 4,44	RS 66.600,00
38	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PVC, Locação de</p>	Diária	RESERVADA ME/EPP	5000	RS 4,44	RS 22.200,00

	cadeiras com braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 182kg.					
39	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS (116cm x 80cm x 60cm).Em polietileno capacidade 350 litros.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	200	RS 57,00	RS 11.400,00
40	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS TIPO CAMA ELÁSTICA: multicolorido com piscina. Possui formato charmoso e cores vibrantes, com uma piscina integrada. Produzido em lona vinílica KP1000, o material mais resistente para este produto, além de soldas reforçadas e paredes de segurança em suas extremidades, garantido alta durabilidade ao brinquedo e segurança ao usuário	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	RS 2.019,99	RS 60.599,70
41	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS TIPO TOBOGÁ: multicolorido com piscina. Possui formato charmoso e cores vibrantes, com uma piscina integrada. Produzido em lona vinílica KP1000, o material mais resistente para este produto, além de soldas reforçadas e paredes de segurança em suas extremidades, garantido alta durabilidade ao brinquedo e segurança ao usuário	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	RS 1.559,99	RS 46.799,70
42	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões 14 (Quatorze) metros de frente x 10 (Dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas para bateria; cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20mm; House Mix para mesa de PA e altura mínima de 1,20m. CAMARIM 4X4M. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, banheiro, porta e iluminação, equipado com mesa, cadeira e ar condicionado. ao palco.	Diária	AMPLA DISPUTA	8	RS 13.580,00	RS 108.640,00
43	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões 14 (Quatorze) metros de frente x 10 (Dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas para bateria; cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20mm; House Mix para mesa de PA e altura mínima de 1,20m. CAMARIM 4X4M. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, banheiro, porta e iluminação, equipado com mesa, cadeira e	Diária	RESERVADA ME/EPP	2	RS 13.580,00	RS 27.160,00

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66. Insc. Estadual: 12.754552-2, Insc. Municipal: 238827

END.: Rua Das Laranjeiras, 1177, Sala G5 Santa Inês – Ma, Cep: 65306-305

	ar condicionado. ao palco.					
44	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE -Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 08 (oito) metros de frente x 06 (seis) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orelha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros. CAMARIM 4X4M. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, banheiro, porta e iluminação, equipado com mesa, cadeira e ar condicionado.	Diária	AMPLA DISPUTA	15	R\$ 8.799,90	R\$ 131.998,50
45	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE -Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 08 (oito) metros de frente x 06 (seis) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orelha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros. CAMARIM 4X4M. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, banheiro, porta e iluminação, equipado com mesa, cadeira e ar condicionado.	Diária	RESERVADA ME/EPP	5	R\$ 8.799,90	R\$ 43.999,50
46	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE - de Palco medindo 6,00 m por 6,00 m com 1,20 m de altura do assoalho, com cobertura. 2 abas laterais medindo 3,00 m por 2,00 m, para suporte das caixas de PA com montagem e desmontagem.	Diária	AMPLA DISPUTA	15	R\$ 6.589,00	R\$ 98.835,00
47	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE - de Palco medindo 6,00 m por 6,00 m com 1,20 m de altura do assoalho, com cobertura. 2 abas laterais medindo 3,00 m por 2,00 m, para suporte das caixas de PA com montagem e desmontagem.	Diária	RESERVADA ME/EPP	5	R\$ 6.589,00	R\$ 32.945,00
48	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE , deverão possuir no mínimo as seguintes características: controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 58 - Refletor de LED RGBW, 12- PAR 64 foco 2, 32- Moving Head Beam, 04- Strobo de LED Atomic 3000w, 04- Elipsoidal, 02- Máquina de Fumaça 3000w - DMX com controle sem fio, duas torres de contra luz com três minibrute	Diária	AMPLA DISPUTA	15	R\$ 8.620,00	R\$ 129.300,00

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66. Insc. Estadual: 12.754552-2, Insc. Municipal: 238827

END.: Rua Das Laranjeiras, 1177, Sala G5 Santa Inês – Ma, Cep: 65306-305

	para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.					
49	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE , deverão possuir no mínimo as seguintes características: controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 58 - Refletor de LED RGBW, 12- PAR 64 foco 2, 32- Moving Head Beam, 04- Strobo de LED Atomic 3000w, 04- Elipsoidal, 02- Máquina de Fumaça 3000w - DMX com controle sem fio, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	Diária	RESERVADA ME/EPP	5	R\$ 8.620,00	R\$ 43.100,00
50	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL MEDIO PORTE , os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 30- lâmpadas par 64; 08 – elipsoidal; 03 – ribaltas; 10 - par led de 3w; 16 - lâmpadas ACL ou locolight; 20 - refletores mini brutes; 01 – máquina de fumaça; 12 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	Diária	AMPLA DISPUTA	12	R\$ 6.240,00	R\$ 74.880,00
51	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL MEDIO PORTE , os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 30- lâmpadas par 64; 08 – elipsoidal; 03 – ribaltas; 10 - par led de 3w; 16 - lâmpadas ACL ou locolight; 20 - refletores mini brutes; 01 – máquina de fumaça; 12 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	Diária	RESERVADA ME/EPP	3	R\$ 6.240,00	R\$ 18.720,00
52	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE , os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 20- lâmpadas par 64; 08 – elipsoidal; 02 – ribaltas; 08 - par led de 3w; 10 - lâmpadas ACL ou locolight; 10 - refletores mini brutes; 01 – máquina de fumaça; 10 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 40 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	Diária	AMPLA DISPUTA	15	R\$ 4.820,00	R\$ 72.300,00

53	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE, os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 20- lâmpadas par 64; 08 – elipsoidal; 02 – ribaltas; 08 - par led de 3w; 10 - lâmpadas ACL ou locolight; 10 - refletores mini brutes; 01 – máquina de fumaça; 10 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 40 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.</p>	Diária	RESERVADA ME/EPP	5	R\$ 3.383,77	R\$ 16.918,85
56	<p>ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE: sonorização para eventos de médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema “line” perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais (LS9; M7), uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de somem até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas.</p>	Diária	AMPLA DISPUTA	15	R\$ 7.487,45	R\$ 112.311,75
57	<p>ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE: sonorização para eventos de médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema “line” perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais (LS9; M7), uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de somem até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas.</p>	Diária	RESERVADA ME/EPP	5	R\$ 7.487,45	R\$ 37.437,25
58	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: Serviço de sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: 01 (uma) mesa máster de som com no mínimo 8 (oito) canais (um canal de entrada com cabo para notebook/computador); 01 (um) notebook com as especificações mínimas: processador do</p>	Diária	AMPLA DISPUTA	23	R\$ 5.239,99	R\$ 120.519,77

	tipo x86/64bits, de 2 (dois) núcleos de 2ghz cada (mínimo), memória RAM de 4GB (quatro gigabytes), disco rígido de 500GB, leitor e gravador de CD/DVD, placa de rede Gigabits com conector RJ -45, conexão Wireless 802; 01 (um).					
59	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: Serviço de sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: 01 (uma) mesa máster de som com no mínimo 8 (oito) canais (um canal de entrada com cabo para notebook/computador); 01 (um) notebook com as especificações mínimas: processador do tipo x86/64bits, de 2 (dois) núcleos de 2ghz cada (mínimo), memória RAM de 4GB (quatro gigabytes), disco rígido de 500GB, leitor e gravador de CD/DVD, placa de rede Gigabits com conector RJ -45, conexão Wireless 802; 01 (um).	Diária	RESERVADA ME/EPP	7	R\$ 5.239,99	R\$ 36.679,93
66	TELÃO DE LED: Tamanho 4m x 2m (placas de 1x0,50 ou 0,50x0,50) sustentação em grid Q-30 e levantado em talhas manualmente (mínimo 8m). Resolução Mínima p-6.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	100	R\$ 218,58	R\$ 21.858,00
68	PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO COMPLETO locação de equipamento de som com no mínimo 20 altos falantes de 24 polegadas, 24 twittws, 72 alto falantes de 12 polegadas, 68 cornetas, 12 módulos, 14 amplificadores, 2 mesas digitais.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	R\$ 1.449,99	R\$ 43.499,70
69	CAMAROTE: Dimensões mínimas de 15X5 metros, com estrutura em alumínio grid, piso no mínimo 1,80 metros de altura do solo e deverá ser uma estrutura de perfil enrijecido e chapa de madeira resistente com carga de 330 kg por metro quadrado em sua base, o piso deverá ter para peitos de 1,20 metros de altura em toda a sua extensão contendo duas escadas para acesso com capacidade mínima para 50 (cinquenta) pessoas com montagem e desmontagem.	Diária	AMPLA DISPUTA	12	R\$ 15.499,00	R\$ 185.988,00
70	CAMAROTE: Dimensões mínimas de 15X5 metros, com estrutura em alumínio grid, piso no mínimo 1,80 metros de altura do solo e deverá ser uma estrutura de perfil enrijecido e chapa de madeira resistente com carga de 330 kg por metro quadrado em sua base, o piso deverá ter para peitos de 1,20 metros de altura em toda a sua extensão contendo duas escadas para acesso com capacidade mínima para 50 (cinquenta) pessoas com montagem e desmontagem.	Diária	RESERVADA ME/EPP	3	R\$ 15.499,00	R\$ 46.497,00
71	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na policia civil, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos.	Diária	AMPLA DISPUTA	375	R\$ 349,99	R\$ 131.246,25
72	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE	Diária	RESERVADA	125	R\$ 349,99	R\$ 43.748,75

	SEGURANÇA DESARMADA – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na policia civil, durante todo periodo do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos.		ME/EPP			
73	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL – qualquer turno, treinado, capacitado, identificado por crachá e/ou vestimenta, desarmado, durante todo periodo do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	200	RS 329,99	RS 65.998,00
74	CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR para condução e animação do evento.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	RS 429,99	RS 12.899,70
75	CERIMONIALISTA: pessoa capacitada para realizar todas os eventos realizada pela administração.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	RS 579,00	RS 17.370,00
76	PRODUÇÃO: Contratação de equipe de coordenação e produção, formada de 1(um) coordenador geral, 1 (um) coordenador de produção, 1(um) assistente de produção, 1 (um) coordenador de segurança, 1(um) coordenador de Alimentação, 2 (dois) eletricitas, 1 (um) coordenador de montagem, desmontagem e demais necessidades durante e depois do periodo da realização do evento.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	15	RS 4.319,00	RS 64.785,00
77	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO em carro de som.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	300	RS 129,99	RS 38.997,00
78	RÁDIO TRANSMISSOR: em excelente estado, para utilização na comunicação entre a equipe do evento, o cerimonial e a equipe de apoio.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	300	RS 84,99	RS 25.497,00
79	APARTAMENTO INDIVIDUAL: Com cama de casal, incluso café da manhã, ar condicionado, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	250	RS 179,99	RS 44.997,50
80	APARTAMENTO DUPLO: Com duas camas de solteiro, incluso café da manhã, ar condicionado, televisão, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	200	RS 244,99	RS 48.998,00
81	FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, sendo caixas com 20 de 6 unidades de 12 x 1.	Caixa	EXCLUSIVA ME/EPP	1000	RS 59,99	RS 59.990,00
82	SHOW PIROTÉCNICO NA MODALIDADE QUEIMA DE FOGOS: podendo ser de 1,5 a 6 minutos de espetáculo Materiais: Torta Veneza 138 tubos, torta imperador 123 tubos. Torta 110 tubos 1.8° torta 50 tubos 1.84, torta 100 tubos 2, torta 100 tubos vertical, kit morteiro 4" 9 tubos kit 3° 12 tubos, kit 2.5* 25 tubos, Morteiros de 5", 6*, 7	Apresentação	AMPLA DISPUTA	23	RS 8.299,99	RS 190.899,77
83	SHOW PIROTÉCNICO NA MODALIDADE QUEIMA DE FOGOS: podendo ser de 1,5 a 6 minutos de espetáculo Materiais: Torta Veneza 138	Apresentação	RESERVADA ME/EPP	7	RS 8.299,99	RS 58.099,93



PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66. Insc. Estadual: 12.754552-2, Insc. Municipal: 238827

END.: Rua Das Laranjeiras, 1177, Sala G5 Santa Inês – Ma, Cep: 65306-305

tubos, torta imperador 123 tubos. Torta 110 tubos 1.8° torta 50 tubos 1.84, torta 100 tubos 2, torta 100 tubos vertical, kit morteiro 4" 9 tubos kit 3° 12 tubos, kit 2.5* 25 tubos, Morteiros de 5", 6*, 7						
VALOR TOTAL						RS 5.868.300,44

Importa a proposta no valor global de **R\$ 5.868.300,44 (cinco milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e trezentos reais e quarenta e quatro centavos)**, seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referência e no Edital.

3. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS: entrega dos produtos será de 15 (Quinze) dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal pelo fornecedor e atesto pelo setor responsável da Administração Pública Municipal.

Santa Ines/MA, 18 de junho de 2024.

**M M DOS SANTOS
ENTRETENIMENTO
LTDA:46253706000166**

Assinado de forma digital por M
M DOS SANTOS
ENTRETENIMENTO
LTDA:46253706000166
Dados: 2024.06.18 09:45:37 -03'00'

**M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ: 46.253.706/0001-66**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
 COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.
 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
 CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 007/2024
P.A: Nº 076/2024
FLS: _____
RUBRICA
PROCESSO Nº 007/2024
FLS Nº 678
VISTO

CONTRATO Nº 205/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024.

PROCESSO Nº 076/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

CONTRATADA: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA CEP 65.380-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72, neste ato, representada por, **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, brasileiro, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, RG nº 034101682007-5, CPF nº 602.560.393-64, Portaria Nº 01/2021 – GB, doravante denominado(a) **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.253.706/0001-66, com sede na Rua das Laranjeiras, 1177, Sala G5 Santa Inês – MA, CEP: 65306- 305, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 034576802008-4 SSP/MA e CPF nº 046.070.173-88, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 076/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 007/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COTA	QUANT	VALOR UNIT.	VLR.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW/CANTOR REGIONAL (BANDA SOLO)	Apresentação	AMPLA DISPUTA	1	R\$ 109.000,00	R\$ 109.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 007/2024
P.A: Nº 076/2024
FLS: _____
RUBRICA
PROCESSO Nº 12060825
FLS Nº 639
VISTO

	NORTE/NORDESTE (TIPO I), estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 1h30min.					
3	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW/CANTOR SOLO) REGIONAL NORTE/NORDESTE (TIPO II) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 1h30min.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	1	RS 48.983,41	RS 48.983,41
7	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW/CANTOR SOLO) DE RENOME LOCAL (PEQUENO PORTE) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	4	RS 6.049,99	RS 24.199,96
13	DJ PROFISSIONAL: DJ reconhecido pela mídia em âmbito regional para realizar entretenimento musical durante todos os eventos, ficando à disposição para cobrir início do evento, intervalos, e terminos de shows.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	3	RS 1.849,99	RS 5.549,97
15	DANÇAS FOLCLÓRICAS PEQUENO PORTE contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba -boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	8	RS 3.099,99	RS 24.799,92
17	DANÇAS FOLCLÓRICAS MÉDIO PORTE contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba -boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	4	RS 6.439,99	RS 25.759,96
19	DANÇAS FOLCLÓRICAS GRANDE PORTE contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba -boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino.	Apresentação	AMPLA DISPUTA	3	RS 10.699,99	RS 32.099,97
25	DECORAÇÃO BÁSICA - serviços de ornamentação a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização	Serviço	EXCLUSIVA ME/EPP	3	RS 4.195,99	RS 12.587,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 007/2024

P.A: Nº 076/2024

FLS: _____

RUBRICA
PROFESSOR

FLS Nº

VISTO

	de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas em cores diversas, 10 metros de cortinas de cetim em cores diversas, 10 toalhas de mesa em cores diversas, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (gérbera, gravata, alpina rosa, angélica, heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.					
28	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo.	Diária	AMPLA DISPUTA	30	R\$ 349,90	R\$ 10.497,00
32	TENDAS 3X3: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	6	R\$ 530,00	R\$ 3.180,00
33	TENDA 5X5 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos danados (6x6) com 3.0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	6	R\$ 728,99	R\$ 4.373,94
34	TENDA 8X8 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanho variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	6	R\$ 1.589,99	R\$ 9.539,94
36	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS DE PVC, Locação de mesas em plástico: Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	60	R\$ 10,99	R\$ 659,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 007/2024

P.A: Nº 076/2024

FLS: _____

RUBRICA

PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

	irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 182kg.					
37	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PVC , Locação de cadeiras com braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 182kg.	Diária	AMPLA DISPUTA	20	R\$ 4,44	R\$ 88,80
39	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS (116cm x 80cm x 60cm).Em polietileno capacidade 350 litros.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00
62	ESTRUTURA METÁLICA DE GRID P-30, 6x4	Diária	AMPLA DISPUTA	45	R\$ 439,99	R\$ 19.799,55
64	GRADE DE ISOLAMENTO - produto: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura).	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	R\$ 50,47	R\$ 1.514,10
65	TAPUME METÁLICO: Grade de fechamento , será em chapa de aço galvanizada emoldurada com perfil de alta resistência, com altura mínima de 2,45m, fixada ao solo com mão-francesa e piquete de aço.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	R\$ 50,25	R\$ 1.507,50
66	TELÃO DE LED: Tamanho 4m x 2m (placas de 1x0,50 ou 0,50x0,50) sustentação em grid Q-30 e levantado em talhas manualmente (mínimo 8m). Resolução Mínima p-6	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	3	R\$ 218,58	R\$ 655,74
67	KIT MULTIMÍDIA: Data show 01 (mínimo 1.200 ansi lumens, microfone 02, Tela retrátil 01, caixas de som 04, notebook 01, pendrive 2, mesa de som pequena porte e controle remoto para mudança de slide, HD externo e pilha.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	3	R\$ 649,99	R\$ 1.949,97
71	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos.	Diária	AMPLA DISPUTA	30	R\$ 349,99	R\$ 10.499,70
73	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL - qualquer turno, treinado, capacitado, identificado por crachá e/ou vestimenta, desarmado, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	R\$ 329,99	R\$ 9.899,70
74	CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR para condução e animação do evento.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	3	R\$ 429,99	R\$ 1.289,97
76	PRODUÇÃO: Contratação de equipe de coordenação e produção, formada de 1(um) coordenador geral,	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	1	R\$ 4.319,00	R\$ 4.319,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E N° 007/2024
P.A: N° 076/2024
FLS: _____
RUBRICA
PROCESSO N° 14070265
FLS N° 682
VISTO e

	1 (um) coordenador de produção, 1(um) assistente de produção, 1 (um) coordenador de segurança, 1(um) coordenador de Alimentação, 2 (dois) eletricitas, 1 (um) coordenador de montagem, desmontagem e demais necessidades durante e depois do período da realização do evento.					
77	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO em carro de som.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	15	RS 129,99	RS 1.949,85
78	RADIO TRANSMISSOR: em excelente estado, para utilização na comunicação entre a equipe do evento, o cerimonial e a equipe de apoio.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	30	RS 84,99	RS 2.549,70
79	APARTAMENTO INDIVIDUAL: Com cama de casal, incluso café da manhã, ar condicionado, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	3	RS 179,99	RS 539,97
80	APARTAMENTO DUPLO: Com duas camas de solteiro, incluso café da manhã, ar condicionado, televisão, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal.	Diária	EXCLUSIVA ME/EPP	3	RS 244,99	RS 734,97
82	SHOW PIROTÉCNICO NA MODALIDADE QUEIMA DE FOGOS: podendo ser de 1,5 a 6 minutos de espetáculo Materiais: Torta Veneza 138 tubos, torta imperador 123 tubos. Torta 110 tubos 1.8° torta 50 tubos 1.84, torta 100 tubos 2, torta 100 tubos vertical, kit morteiro 4" 9 tubos kit 3" 12 tubos, kit 2.5* 25 tubos, Morteiros de 5", 6*, 7	Apresentação	AMPLA DISPUTA	1	RS 8.299,99	RS 8.299,99
VALOR TOTAL						RS 378.539,95

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- I. O Termo de Referência;
- II. O Edital da Licitação;
- III. A Proposta do contratado;
- IV. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (dose) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



MODALIDADE
P.E Nº 007/2024
P.A: Nº 076/2024
FLS: _____
PROCESSO Nº _____
FLS Nº _____
VISTO _____

683

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. A subcontratação fica limitada a 30% (trinta por cento) das quantidades de cada item.

4.1.1. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.2. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.2.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.3. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.2. O valor total da contratação é de R\$ 378.539,95 (trezentos e setenta e oito mil e quinhentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



MODALIDADE

P.E Nº 007/2024

P.A: Nº 076/2024

FLS: _____

RUBRICADO Nº

FLS Nº

VISTO

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no Banco Brasil, Agência nº: 0613-0, e conta corrente nº 79857-6.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 25/06/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



MODALIDADE
P.E Nº 007/2024
P.A: Nº 076/2024
FLS: _____
PROCESSO Nº <u>12010225</u>
FLS Nº <u>685</u>
VISTO _____

- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 007/2024
P.A: Nº 076/2024
FLS: _____
RUBRICA
PROCESSO Nº
FLS Nº 12010225
VISTO
686

- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E. Nº 007/2024
P.A: Nº 076/2024
FLS:
PROFESSOR Nº
FLS Nº
VISTO

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

9.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, A CONTRATANTE poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes **sanções**, previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Primeiro – A aplicação da sanção prevista na alínea “b” observará os seguintes parâmetros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E. Nº 007/2024
P.A: Nº 076/2024
FLS: _____
RUBRICA
PROCESSO Nº
FLS Nº 05070225
688
VISTO
✓

I. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

II. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

III. 0,5% (meio por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

IV. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do Contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

V. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.

VI. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

11.2. As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

11.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas "b", e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

11.4. A sanção prevista na alínea "d" do caput desta Cláusula poderá também ser aplicada à CONTRATADA que, em outras licitações e/ ou contratações com a Administração Pública Direta ou Indireta de qualquer nível federativo, tenham:

I. sofrida condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

II. praticados atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

III. demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 007/2024
P.A: Nº 076/2024
FLS: _____
PROCESSO Nº 689
FLS Nº 689
VISTO

de outros atos ilícitos praticados.

11.5. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no Diário Oficial do Município de Bom Jardim/MA e equivalentes do ato que as impuser.

11.6. As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresse nesse sentido.

11.7. Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.

11.8. Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

11.9. casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

11.10. Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá, observado o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

11.11. Se a CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e/ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retomará o seu curso.

11.12. As multas eventualmente aplicadas com base na alínea "b" do caput desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 007/2024
P.A: Nº 076/2024
FLS: _____

RUBRICA
PROFESSOR Nº 13010885
FLW Nº 690
VISTO

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E. Nº 007/2024

P.A: Nº 076/2024

FLS: _____

RUBRICA

PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

Ficha : 121

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade : 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Funcional : 04.122.0003.2168.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAP

Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha : 1611

Poder : 02 PODER EXECUTIVO

Órgão : 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade : 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Funcional : 13.122.0003.2121.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMCT

Categoria : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
 COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.
 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
 CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E N° 007/2024
P.A: N° 076/2024
FLS: _____
RUBRICA
PROCESSO N° <u>12010475</u>
FLS N° <u>692</u>
VISTO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO

17.1. Fica eleito o Foro de Bom Jardim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Cleutegilson Siqueira Gonçalves
 Sec. Mun. de Administração e Planejamento
 Portaria nº 01/2021 - GB/PMBJ

Bom Jardim/MA, 25 de junho de 2024.

MARCIANA
 MASCARENHAS DOS
 SANTOS:04607017388

Assinado de forma digital por MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Sociedade da Internet Federal do Brasil - RFE, ou=EF2 - CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=110146480017, ou=200conferencia, cr=MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388 Dades: 2024.06.25 16:45:11-0100

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretaria Municipal de Administração e
 Planejamento
 Contratante

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS
 M M dos Santos Entretenimento LTDA
 Contratada

TESTEMUNHA 1 _____

TESTEMUNHA 2 _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 007/2024

P.A: Nº 076/2024

FLS:

PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO	
EDITAL RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024- SRP	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024	
LICITAÇÃO COM ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP, EXCLUSIVOS ME/EPP E AMPLA DISPUTA.	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.
BASE LEGAL	REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13/2024; Nº. 15/2024; Nº. 18/2024 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço por ITEM
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	https:// www.licitabomjardinense.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	14 de junho de 2024 08h00min (oito horas)
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R\$ 7.053.704,15 (Sete milhões, cinquenta e três mil e setecentos e quatro reais e quinze centavos).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitabomjardinense.com.br , https://www.bomjardim.gov.ma e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala do Departamentos de Licitações, Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000 de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no CAPÍTULO II-B, DOS CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, além do TÍTULO IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ambas previstas na lei 14.133/21, que poderão acarretar na aplicação das penalidades previstas nos referidos regramentos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 007/2024
P.A: Nº 076/2024
FLS: _____
PROCESSO Nº <u>13010235</u>
FLS Nº <u>694</u>
VISTO

EDITAL DE LICITAÇÃO RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024

O **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**, torna Público, para conhecimento dos interessados, que por meio da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, realizará às 08h00min do dia 14 de junho de 2024, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO "POR ITEM"**, na forma da Lei Nº. 14.133/2021 de 1º de abril e 2021, Lei Complementar Nº. 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº. 147/2014 Lei Federal Nº. 12.846/13, regulamentada pelos Decretos Municipais 13/2024; Nº. 15/2024; Nº. 18/2024 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** denominada Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.licitabonjardinense.com.br. O Agente de Contratação designado **PREGOEIRO**, terá as atribuições previstas na lei Nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº. 08, de 08 de fevereiro de 2024.

Caberá ao **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** designado pregoeiro, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** designado pregoeiro será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

1. DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante deste Edital.

1.2. O quantitativo indicado no Termo de Referência (ANEXO I) é apenas estimativa da aquisição e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão Participante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.3. O valor máximo total objeto desta licitação é de R\$ 7.053.704,15 (Sete milhões, cinquenta e três mil e setecentos e quatro reais e quinze centavos).



MODALIDADE
P.E Nº 007/2024
P.A: Nº 076/2024
FLS: _____
RUBRICASSONº 12010238
FLS Nº 695
VISTO

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.5. Havendo divergências entre o descritivo do objeto constante no sistema PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA www.licitabonjardinense.com.br e o descritivo do objeto do Termo de Referência deste Edital, prevalecerá as especificações constantes no Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Compras do município de Bom Jardim/MA (www.licitabonjardinense.com.br).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. Para os itens indicados na planilha orçamentária presente no Termo de Referência, parte integrante deste edital, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

3.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.5. Não poderão disputar esta licitação:

3.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

3.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



MODALIDADE
P.E Nº 007/2024
P.A: Nº 076/2024
FLS: _____

RUBRICA

PROCESSO Nº
13010225
FLS Nº
698

- 3.5.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.5.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.5.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.5.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.5.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.5.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.5.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.6. O impedimento de que trata o item 3.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.5.2 e 3.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



MODALIDADE
P.E Nº 007/2024
P.A: Nº 076/2024
FLS: _____

RUBRICA

PROCESSO Nº 13010232
FLS Nº 692

3.9. O disposto nos itens 3.5.2 e 3.5.3 não impede a licitação ou a contratação de ~~serviço que vista~~ como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, ~~nas contratações~~ integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.11. A vedação de que trata o item 3.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no campo específico deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



MODALIDADE
P.E Nº 007/2024
P.A: Nº 076/2024
FLS: _____

RUBRICA

PROCESSO Nº 12010225
FLS Nº 698

VISTO

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.



MODALIDADE
P.E Nº 007/2024
P.A: Nº 076/2024
FLS: _____

RUBRICA

PROFESSOR Nº 150/0225
FLS Nº 699
VISTO

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário ou desconto do item;

5.1.2. Marca; (Se houver)

5.1.3. Fabricante; (Se houver)

5.1.4. Catálogo com descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, onde a não apresentação deste item desclassificará imediatamente a proposta apresentada.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.



MODALIDADE
P.E N° 007/2024
P.A: N° 076/2024
FLS: _____

RUBRICA

PROCESSO N°

FLS N°

VISTO

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



MODALIDADE
P.E Nº 007/2024
P.A: Nº 076/2024
FLS: _____

RUBRICA
PROCESSO Nº <u>13010883</u>
FLS Nº <u>201</u>
VISTO

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.1.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência:

6.1.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.1.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.4 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação designado Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,10 (dez) centavos.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.



MODALIDADE
P.E Nº 007/2024
P.A: Nº 076/2024
FLS: _____
PROCESSO Nº <u>13.010885</u>
RUBRICA Nº <u>708</u>
VISTO _____
<u>e</u>

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação designado pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Agente de Contratação designado pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação designado pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação designado Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



MODALIDADE
P.E Nº 007/2024
P.A: Nº 076/2024
FLS: _____
RUBRICA
PROCESSO Nº
FLS Nº 15010225
703
VISTO

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.



MODALIDADE
P.E Nº 007/2024
P.A: Nº 076/2024
FLS: _____
PROFESSOR Nº _____
RUBRICA _____
FLS Nº 201083
704
VISTO _____

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. Empresas brasileiras;

6.19.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação designado Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O Agente de Contratação designado Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao Agente de Contratação designado Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação designado Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO



MODALIDADE
P.E Nº 007/2024
P.A: Nº 076/2024
FLS: _____
RUBRICA
PROCESSO Nº 12010285
FLS Nº 705
VISTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação designado Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação designado pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação designado pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.3.1. e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação designado pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:



MODALIDADE
P.E Nº 007/2024
P.A: Nº 076/2024
FLS: _____

PROFESSOR Nº 130102
FLS Nº 706
VISTO

I. Contiver vícios insanáveis;

II . Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

III. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

IV. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas com valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação designado pregoeiro, que comprove:

I. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



MODALIDADE
P.E Nº 007/2024
P.A: Nº 076/2024
FLS: _____
RUBRICA
PROFESSOR Nº
13010385
FLS Nº
708
VISTO

7.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação designado pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.15. As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal de Educação acompanhada do pregoeiro e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021

7.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados de forma digital quando solicitada após a fase de proposta.

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.8. A verificação pelo Agente de Contratação designado pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



MODALIDADE
P.E Nº 007/2024
P.A: Nº 076/2024
FLS: _____

RUBRICA

PROFESSOR Nº 130 0825
FLS Nº 709
VISTO

8.9. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas.

8.9.1. É facultado ao Agente de Contratação designado pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.10. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.11. Após a conclusão da fase de avaliação das propostas, somente a licitante vencedora será notificada no prazo já citado sobre sua condição e será solicitado o envio dos documentos de habilitação para a devida verificação e comprovação de sua capacidade técnica, jurídica, fiscal e financeira.

8.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.12.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.12.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.13. Na análise dos documentos de habilitação, a pregoeira auxiliada pela equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.

8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.17. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA



MODALIDADE
P.E N° 007/2024
P.A: N° 076/2024
FLS: _____
PROCESSIONA
FLS N° 15610225
VISTO
269

8.18. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.19. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.20. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

8.21. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.22. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.23. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.24. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.25. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.26. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.27. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.28. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria



MODALIDADE
P.E Nº 007/2024
P.A: Nº 076/2024
FLS: _____
PROCESSO Nº SUBMÍTICA FLS Nº 770
VISTO

Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.29. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.30. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.31. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.32. A Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:

8.32.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.32.2. Certidão Negativa de Dívida Ativa.

8.33. A Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:

8.33.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

8.33.2. Certidão Negativa da Dívida Ativa municipal.

8.33.3. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

8.34. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.35. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.36. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.37. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);



8.38. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.39. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

8.40. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

8.41. A participante deverá enviar os índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.42. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos Art. 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei Nº 10.406/2002; 11.9.8.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.42.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.42.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;



MODALIDADE
P.E Nº 007/2024
P.A: Nº 076/2024
FLS: _____

RUBRICA

PROCESSO Nº <u>12010225</u>
FLS Nº <u>270</u>

VISTO

8.42.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.43. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% do valor total estimado da contratação.

8.44. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.45. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.46. Para habilitação técnica deverá ser apresentado os seguintes documentos:

I- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

a) É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

II- Registro ou inscrição da Empresa no Conselho Regional de Engenharia – CREA, pelo Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU e/ou pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Segunda Região – CRT da região sede da Empresa.

III- Certificado de aprovação C.A. (Combate a incêndios), emitido pelo corpo de bombeiros do respectivo ente federativo domicílio da licitante.

8.47. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

8.48. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.49. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.



MODALIDADE
P.E Nº 007/2024
P.A: Nº 076/2024
FLS: _____

RUBRICA

PROCESSO Nº 12010285
FLS Nº 273
VISTO

8.50. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.51. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.52. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.53. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.54. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.

8.55. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.



MODALIDADE
P.E Nº 007/2024
P.A: Nº 076/2024
FLS: _____

RUBRICA

PROCESSO Nº 0228
FLS Nº 774
VISTO

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Diário Oficial do Município – DOM, e no Portal da Transparência deste Poder Executivo Municipal e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- a) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou